

REGULAMENTO
NACIONAL
DE
INTERESCOLAS

2019

Índice

NOTAS INTRODUTÓRIAS	4
APRESENTAÇÃO DAS COMPETIÇÕES INTER ESCOLARES DE HIPISMO	5
1. ASPECTOS GERAIS	6
2. TIPO DE COMPETIÇÕES	6
3. MOLDES DE COMPETIÇÃO	8
4. EQUIPAS	8
5. ATLETAS	9
6. CHEFES DE EQUIPA, TREINADORES E TRATADORES	11
7. MONTADAS	12
8. INSCRIÇÕES	13
9. INDUMENTARIA DOS ATLETAS	14
10. ARREIOS DAS MONTADAS	15
11. REGRAS NA PISTA DE AQUECIMENTO E PADDOCK	15
12. PRÉMIOS	16
13. ORGÃOS E JUIZES DAS PROVAS	17
14. COMISSÁRIO	18
15. COMISSÃO DE RECURSO	19
16. SANÇÕES DISCIPLINARES E RECURSO	19
17. INSPECÇÃO VETERINÁRIA	20
18. ORDEM DE ENTRADA E ENTRADAS EM PISTA	20
19. PROVAS	21
20. PONTUAÇÕES	28
21. MOTIVOS DE ELIMINAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS	
INDIVIDUAIS	31

22. MOTIVOS DE ELIMINAÇÃO NA PROVA DE CORTA-MATO POR EQ	R EQUIPAS	
	33	
ANEXO 1	34	
CALENDÁRIO DE PROVAS	34	
ANEXO 2	35	
CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO	35	
ANEXO 3	38	
FOLHA DE INSCRIÇÃO EM COMPETIÇÕES	38	
ANEXO 4	41	
PROTOCOLOS DE VOLTEIO	41	
ANEXO 6	68	
PROVA DE VOLTEIO – CABEÇADAS PERMITIDAS	68	

NOTAS INTRODUTÓRIAS

- O Presente Regulamento entra em vigor a 1 de novembro de 2019.
- Não obstante o que antecede, o presente regulamento e/ou seus anexos poderão ser aditados ou alterados, e bem assim ser determinada a renovação da sua vigência desde que tempestivamente comunicado aos interessados.
- Este tipo de competição poderá alargar-se, no futuro, às Escolas de Equitação e
 Centros Hípicos que se enquadrem no espírito competitivo que se pretende.
- Esta competição é sempre disputada por Equipas.

Fica desde já definido que neste tipo de competições a Equipa é o especto mais importante, devendo ser sempre prevalecida em relação ao Atleta.

A vitória deve ser uma consequência do bom trabalho desenvolvido por cada Atleta, enquadrado na sua equipa, e nunca o objetivo primordial.

APRESENTAÇÃO DAS COMPETIÇÕES INTER ESCOLARES DE HIPISMO

Esta competição criada em 2014 pelo Eng. André Ponces de Carvalho teve o apoio inicial da Câmara Municipal da Golegã e da Feira Nacional do Cavalo.

Em outubro de 2017 estas competições passam a ser tuteladas pela Federação Equestre Portuguesa (FEP).

As Competições Inter Escolares de Equitação visam:

- Contribuir para o desenvolvimento desportivo escolar e juvenil;
- Dar visibilidade e promover, junto da sociedade civil e do meio equestre, as
 Escolas Profissionais e outro tipo de Escolas que ministrem a Equitação nos seus programas escolares e formativos;
- Possibilitar o início da competição, para muitos dos alunos, em sã camaradagem e fair-play;
- Valorizar a camaradagem, o espirito de missão e de grupo em detrimento do individuo, contribuindo assim na formação dos nossos jovens.

O presente Regulamento define as regras, de acordo com as quais as Competições deverão ser disputadas e em caso algum poderá, ou deverá ser incumprido. Nas omissões que venham a surgir, seguir-se-á o determinado pelos Regulamentos próprios de cada disciplina.

1. ASPECTOS GERAIS

Cada Jornada destas competições é composta por quatro provas classificativas diferentes, sendo o resultado correspondente ao somatório dos pontos obtidos, pelos atletas, individualmente e em cada uma dessas provas. As provas são realizadas individualmente ou em Equipa, consoante as suas especificações próprias.

As provas a serem disputadas são:

- Prova de Ensino
- Prova de Saltos de Obstáculos
- Prova de Corta-mato (Individual, podendo em casos excecionais ser por Equipas e apenas na primeira jornada do CN)
- Prova de Volteio (Individual e por Equipas)

2. TIPO DE COMPETIÇÕES

Existem três tipos de competições:

- Campeonato Nacional Disputado por Jornadas.
- Taça de Portugal Competição disputada apenas numa prova.
- Provas Open Competições isoladas, tipo troféu ou derby.

Estas competições constam do calendário oficial (Anexo 1) e que será elaborado anualmente pala Comissão Técnica depois de calendarizadas as jornadas do Campeonato, que precedem as restantes, e da receção dos pedidos das Comissões Organizadoras.

2.1. CAMPEONATO NACIONAL

 O Campeonato Nacional decorre, sempre, ao longo de diversas etapas classificativas (jornadas), definidas anualmente pela Comissão Técnica. O número de jornadas é facultativo, no entanto um mínimo de três é obrigatório e devem coincidir obrigatoriamente com o Ano Letivo em curso.

2.2. TAÇA DE PORTUGAL

- A Taça de Portugal decorre nos mesmos moldes de qualquer outra jornada do Campeonato no que respeita à execução das provas, coeficientes e pontuações.
- 2. A Taça de Portugal é disputada apenas numa competição e não tem jornadas.
- 3. A Taça de Portugal será disputada de acordo com os seguintes aspetos técnicos, comuns a todos os Atletas e Equipas:
 - Prova de Ensino Prova E3
 - Prova de Saltos de Obstáculos Hunter Altura 1.00 1.05 m
 - Prova de Corta-mato Individual Altura máxima: 1.00 m
 - Volteio por Equipas: Protocolo 3 (Anexos)

2.3. PROVAS OPEN

- São consideradas Provas Open, todas as provas organizadas por qualquer Comissão Organizadora e aceites pela Comissão Técnica, não abrangidas pelo disposto nos artigos anteriores.
- 2. Neste tipo de competições o número de provas poderá ser reduzido e disputadas em apenas um dia.
- 3. Estas Provas estão sujeitas ao presente Regulamento. No entanto, e por solicitação expressa das Comissões Organizadoras poderão ter características particulares, tais como:
 - Estarem reservadas apenas a um escalão etário;
 - Não serem disputadas todas as provas;
 - Serem disputadas apenas num dia;
 - O número de Juízes ser inferior aos limites mínimos estabelecidos pelo presente Regulamento;
 - Ser a quantidade de obstáculos das provas Saltos, Corta-mato ou outra, inferior ao número de obstáculos mínimo previsto no presente Regulamento.

3. MOLDES DE COMPETIÇÃO

- 1. Esta competição é sempre disputada em Equipa, através das performances individuais de cada atleta ou do grupo.
- 2. As equipas dispõem de 4 (quatro) provas, de âmbito individual ou por interação direta de todos os seus Atletas e contribuindo, de igual maneira, para as equipas. Para a Classificação final contam sempre as 4 (quatro) provas.
- 3. Todas as provas são facultativas, contudo, caso um conjunto ou uma Equipa não participe numa dada prova somará 0 (zero) pontos nessa prova.
- 4. A competição é disputada recorrendo aos pontos obtidos no desenrolar das diferentes etapas e vence a equipa que obtiver maior pontuação.
- 5. Nas provas individuais contam as três melhores prestações individuais (pontuações) dos membros da Equipa. O mesmo é válido na Prova de Volteio por Equipas, no que à média dos exercícios individuais e coletivos dizem respeito.
- 6. De acordo com o somatório de pontos obtidos, será estabelecida a Classificação Final, bem como atribuídos os títulos de Campeão e de Vice-Campeão, a cada Escola.
- 7. Em caso de empate no somatório na Classificação Final do Campeonato Nacional, o desempate será estabelecido do seguinte modo: Ficará em primeiro lugar a equipa que tiver obtido um maior número de primeiros lugares nas jornadas disputadas ao longo do ano, ou segundos, e assim sucessivamente.

4. EQUIPAS

1. Considera-se Equipa, um conjunto de no mínimo três Atletas, sendo o máximo de quatro e respetivas montadas, formando conjuntos e que participam numa dada competição. Para além dos atletas fazem parte integrante das Equipas, o Chefe de Equipa, o Treinador, o Atleta Suplente, bem como o tratador. Estes agentes têm os seus direitos e deveres consagrados neste Regulamento.

- 2. Não há número limite de equipas por Escola. Caso haja mais que uma Equipa na mesma competição, é obrigatório que essas tenham nomes diferentes, mas sempre precedido do nome oficial da instituição que representam que tem de ser comum às diferentes equipas da mesma Escola (Ex: EPDR.... / Equipa A; EPDR.... / Equipa B, etc...)
- 3. As equipas não são imutáveis, ou seja, podem ser alteradas. Cada Escola poderá apresentar uma equipa diferente para cada jornada que defenderá o "bom nome" da referida Equipa e da Escola.
- 4. As substituições efetuadas a meio de uma prova ou jornada são, unicamente possíveis, por motivos de impossibilidade comprovada do conjunto (atleta ou montada). Assim, as substituições apenas são autorizadas, se forem devidamente justificadas e atestadas por um médico, no caso do atleta ou pelo veterinário oficial da Comissão Organizadora, no caso das montadas.
- 5. Caso se verifique o parágrafo anterior, os pontos obtidos para a Equipa, até então, pelo Atleta substituído, contarão até ao momento da sua substituição e serão somados os pontos do novo atleta após esse momento. Estas alterações terão de ser comunicadas imediatamente, pelo Chefe de Equipa, após o motivo de força maior e até uma hora antes do início da prova seguinte.
- 6. Caso não seja possível a substituição, por falta de Atleta, as Equipas só podem continuar as provas com um mínimo de três elementos. Neste caso o Atleta que não alinha somará 0 (zero) pontos nas Provas Individuais.
- 7. Na sequência do ponto anterior, uma equipa que por desistência(s) fique com menos de três Atletas, não poderá continuar em competição, sendo, no entanto, permitida a entrada "fora de prémio" dos restantes Atletas.

5. ATLETAS

- 1. O Atleta tem de pertencer à Escola pela qual se inscreve.
- 2. Todos os atletas têm de estar inscritos na Federação Equestre Portuguesa, com a sua licença de praticante e seguro válidos para o ano(s) em que competem.
- 3. A idade máxima de participação dos Atletas neste tipo de competições é de 24 anos (contando apenas o ano de nascimento).

- 4. Cada Atleta só poderá fazer parte de uma Equipa por Jornada, na qual terá de se manter até ao final da mesma. Contudo, tal não implica que numa próxima jornada não possa alinhar por outra Equipa, desde que da Escola a que pertence.
- 5. As Escolas devem garantir que o conjunto está apto a competir, em condições normais de segurança, para atletas e equídeos, assegurando uma competição digna entre equipas e para o público.
- 6. Cada Atleta só poderá participar com uma montada por jornada com a qual deve realizar todas as provas; exceto no que diz respeito à Prova de Volteio (em que poderá haver uma montada especifica para este efeito).

5.1. Direitos

- Qualquer atleta tem direito a usufruir de boas condições técnicas, humanas e desportivas para a prática da Equitação e para a disputa destas provas.
- 2. Qualquer atleta tem direito a argumentar relativamente às questões que resultem da interpretação deste Regulamento, desde que, o Chefe de Equipa apresente a reclamação por escrito e seja efetuado o pagamento de uma caução que, será restituída caso a reclamação proceda. As reclamações dirigem-se ao Presidente de Júri.
- 3. Todos os atletas têm direito a uma resposta por escrito à sua reclamação, por parte do Presidente do Júri ou da Comissão Técnica.
- 4. Os Atletas, através dos Chefes de Equipa, podem solicitar os protocolos de avaliação das suas provas, no final das mesmas, após a publicação e cumpridos os prazos da divulgação dos resultados.
- 5. Os atletas são sempre representados pelo seu Chefe de Equipa.
- 6. No que diz respeito a assuntos de responsabilidade civil ou criminal, os atletas menores de idade, têm que ser representados por pessoa responsável (pais ou por um encarregado de educação).

5.2. Deveres e Obrigações

1. Os atletas devem respeitar este Regulamento de acordo com as decisões estabelecidas pelo Júri, Comissários, Oficiais e demais elementos Técnicos.

- 2. Os atletas devem competir num ambiente de sã camaradagem e *fair play* e prevalecendo sempre a Equipa em detrimento da sua pessoa ou do individuo.
- 3. Os Atletas, bem como as suas montadas, devem apresentar-se sempre, em condições de higiene e atavio, respeitando o Código de Conduta da FEI e contribuindo para a dignidade da competição.
- 4. Em caso de desrespeito do ponto anterior, o Júri poderá impedir o conjunto de entrar em prova.

6. CHEFES DE EQUIPA, TREINADORES E TRATADORES

- O Chefe de Equipa é sempre um docente ou técnico da Escola a que pertencem a(s) equipa(s). A nomeação deste técnico é a da responsabilidade da respetiva Escola, no momento da inscrição para cada competição.
- 2. Cada Escola terá de nomear, um e apenas um, <u>Chefe de Equipa</u> que representa todas as equipas dessa instituição, numa dada competição.
- 3. O <u>Chefe de Equipa</u> representa a(s) sua(s) equipa(s) em todos os procedimentos relativos ao desenrolar da competição e terá de ser informado de todas as decisões do Júri de Terreno, restantes Oficiais, Elementos Técnicos e Comissão Organizadora, no que diga respeito aos membros da sua equipa.
- 4. O <u>Treinador</u> é a pessoa que tenha ministrado lições ao atleta e/ou montada em causa, durante pelo menos três dias num período de tempo inferior a 3 meses em relação à data em que tem lugar a Prova.
- 5. Cada equipa tem direito a nomear apenas um <u>Treinador</u> que fará parte integrante da Equipa. Este Treinador tem de estar obrigatoriamente a lecionar na Escola.
- 6. Cada Escola pode apresentar apenas um <u>Tratador</u>, por cada duas Equipas.
- 7. Em caso de inscrição de Atleta Suplente, a alínea anterior não se aplica.
- 8. <u>Os Chefes de Equipa, Treinadores e Tratadores</u> podem estar presentes nas zonas adjacentes às pistas (Boxes e Pista de Aquecimento), desde que corretamente identificados.

9. Os <u>Chefes de Equipa, Treinadores e Tratadores</u> não podem, em caso algum, abordar os juízes, durante o desenrolar das provas.

7. MONTADAS

- Somente poderão competir equídeos de qualquer raça de sela, de ambos os sexos, com mais de 4 anos de idade (de acordo com o ano de nacimento), com altura acima de 1,40m e portadores do Documento de Identificação de Equídeos.
- A montada tem de se manter durante as provas de uma dada jornada ou competição, com o mesmo Atleta e completar com ele todas as provas, exceto a de Volteio.
- 3. A troca de montadas durante uma jornada ou competição é proibida. Esta troca apenas é permitida de uma jornada ou competição para outra.
- 4. As Escolas podem utilizar um equídeo específico para a prova de volteio e que fará parte integrante da(s) Equipa(s).
- 5. A montada de volteio pode ser comum às Equipas da mesma Escola.
- 6. Diferentes Escolas podem partilhar a mesma montada de Volteio, entre as suas Equipas.
- 7. O Documento de Identificação de Equídeos (vulgo "Livro azul" ou "Livro verde") tem de acompanhar sempre a montada e tem de ser apresentado sempre que solicitado por um oficial da Competição durante o decorrer das Provas, (conforme Decreto Lei 123/2013 de 28 de Agosto).
- 8. Este documento é sempre emitido pelos Serviços Oficiais do país de origem do animal ou pelas Associações que gerem os respetivos Livros Genealógicos, sendo que em Portugal a entidade competente para o efeito é a DGAV. Nele devem constar a identificação do animal, um resenho descritivo e outro gráfico e ainda o programa de vacinação do equino corretamente efetuado.
- Este Documento poderá ficar na posse da Organização durante a realização do evento.

8. INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser enviadas, impreterivelmente, até cinco dias antes da jornada ou da competição, para o e-mail oficial da Comissão Técnica e da Comissão Organizadora, caso indicado em programa, acompanhado pelos respetivos pagamentos (caso existam).
- 2. As inscrições devem obrigatoriamente informar:
 - Nome da Escola e nome(s) da(s) Equipa(s)
 - Nome dos Atletas para a jornada, incluindo o Suplente
 - Número FEP do Atleta
 - Nome dos equinos para a jornada, incluindo o equino de volteio
 - Nome do Chefe de Equipa e contatos (mail e telemóvel)
 - Nome do(s) Treinador(es) e contatos (mail e telemóvel)
 - Nome do(s) tratador(es) e contatos (mail e telemóvel)
 - Nível das Provas a disputar por cada conjunto
 - Declaração da Escola a atestar a participação da Escola
- 3. Qualquer inscrição que não cumpra estes requisitos será liminarmente rejeitada.
- 4. Um número de xairel, deverá ser atribuído a cada atleta, em cada jornada.
- O valor de inscrição é definido pela Comissão Organizadora, contudo fica limitado a:
 - Equipas (3 a 4 Atletas) 150,00 € / equipa
 - Atletas / "fora de prémio" 40,00 € / atleta *)
 - *) Somente para Atletas representantes de Escolas que não possuam equipas a competir. As provas a disputar pelos Atletas fora de prémio serão as autorizadas pela C.O.
- 6. As inscrições são pagas diretamente à CO onde decorrem as provas.
- 7. Poderá ser cobrada uma taxa pela utilização das boxes, a qual será paga diretamente à CO onde decorrem as provas.

9. INDUMENTARIA DOS ATLETAS

- Os Atletas podem optar pelo uso de farda ou indumentária própria (civil ou militar) da Instituição que representam. Em qualquer caso, o traje para cada prova tem de estar em consonância com o definido pelo presente Regulamento, bem como com o que é definido pelos regulamentos FEP de cada disciplina.
- 2. Não obstante o ponto anterior, os Atletas deverão obrigatoriamente respeitar os seguintes pontos:
 - Proteção rígida de cabeça, com três pontos de fixação, em todas as provas, excluindo a prova de volteio.
 - Botas pretas para todas as provas, exceto na prova de Volteio.
 - O uso de gravata nas provas de Ensino e de Saltos de Obstáculos é obrigatório. Excluem-se deste ponto as fardas militares que não contemplem a mesma.
 - Na prova de Corta-mato o uso de colete protetor de tronco é obrigatório.
 - Calças brancas de equitação para as provas de Ensino e de Saltos de Obstáculos.
 - No volteio, pode-se utilizar qualquer tipo de calças de montar ou de lycra. Outro tipo de calças, calções ou saias não é permitido
 - No volteio pode ser utilizado outro tipo de calçado, tipo sapatilhas ou alpercatas. O uso de ténis não é aconselhado. Não é obrigatório o mesmo tipo de calçado entre os membros da Equipa.
- 3. Os membros das Equipas obrigam-se a trajes discretos, dentro do espirito do Hipismo, não sendo, em caso algum, permitidas T-shirts.
- 4. No Corta-mato por Equipas os Atletas terão de usar um dorsal numerado do nº 1 ao nº 4 e cujos números terão de estar colocados nas costas e na frente, com um mínimo de 20 cm altura. Os dorsais são da responsabilidade das Escolas.
- 5. No Volteio por Equipas os Atletas terão de usar um número, do 1 ao 4, colocados no pulso / braço ou no tornozelo, com um mínimo de 5 cm altura. Esta sinalética é da responsabilidade das Escolas.

6. Os Atletas com cabelo comprido, tem de o ter preso e apanhado, fazendo uso de uma rede, em todas as provas. Não são autorizados outro tipo de arranjos, tais como "rabos de cavalo", tranças, etc.

10. ARREIOS DAS MONTADAS

- Os membros das Equipas obrigam-se ao definido e autorizado nos Regulamentos das disciplinas da FEP, para cada prova disputada, no que diz respeito aos arreios das montadas.
- 2. No volteio é obrigatório o cilhão com manta, rédeas fixas e bridão. O número de pegas do cilhão é facultativo. Aconselha-se o cilhão vulgo "de competição".
- 3. O Anexo IV define o tipo de bridão e de cabeçadas autorizadas para a Prova de Volteio. O uso de borrachas no bridão é obrigatório.
- 4. No volteio é proibido o uso do "serrilhão", e de rédeas auxiliares, que não as fixas.
- 5. No volteio o uso da guia é obrigatório. Sendo que a mesma terá de estar presa à argola do bridão. Não é autorizado a fixação da guia à argola exterior do bridão, sobre a nuca ou por trás da barbada.
- 6. Todos os membros de uma Equipa têm de ter suadouros iguais. Aconselham-se de cor branca e com o logotipo da Instituição bordado.
- 7. Todas as embocaduras são permitidas, desde que permitidas nos Regulamentos FEP de cada disciplina, exceto no que diz respeito ao ponto 10.3.

11. REGRAS NA PISTA DE AQUECIMENTO E PADDOCK

- A pista de aquecimento é o local onde os atletas trabalham as suas montadas antes de entrarem em pista e onde os atletas que efetuaram provas podem retornar à calma as suas montadas.
- 2. É proibido, sob pena de eliminação do conjunto, que outro interveniente que não o Atleta, monte a sua montada ou o trabalhe de outra forma.

- A pista de aquecimento e a sua utilização é controlada por um Comissário cujas funções, competências e poderes estão definidas no ponto 11 deste Regulamento.
- 4. Todos os concorrentes têm o dever de urbanidade e respeito para com os Comissários e devem responder às suas solicitações.
- 5. O Paddock é uma zona delimitada para a inspeção dos conjuntos antes de entrarem e depois de saírem de prova.
- 6. No Paddock é interdita a presença e permanência de qualquer outra pessoa que não o concorrente e o Comissário.
- 7. Na pista de aquecimento é interdita a presença de qualquer pessoa, exceto do Chefe de Equipa, dos Treinadores e/ou dos tratadores dos conjuntos, que aí se encontrem.
- 8. Nas provas com obstáculos têm de estar colocados obstáculos na pista de aquecimento, de acordo com os regulamentos específicos das disciplinas.
- 9. Os concorrentes que saem de pista devem respeitar os que ainda não entraram, pelo que são proibidos quaisquer tipos de manifestações mais exuberantes ou qualquer tipo de brincadeiras que possam prejudicar os concorrentes, dentro da pista de aquecimento.
- 10. O incumprimento das normas estabelecidas que antecedem conduzirá de imediato à comunicação por parte do Comissário ao Presidente do Júri e o seu agente incorrerá em aplicação de sanção disciplinar.

12. PRÉMIOS

- Os prémios pecuniários ou facilmente revertidos em dinheiro estão proibidos neste tipo de competições.
- 2. As CO devem respeitar o seguinte no que concerne a prémios:
 - Troféus e Laços para as 3 primeiras equipas, classificadas em cada prova disputada;
 - Troféus e Laços para as 3 primeiras equipas, classificadas na Classificação
 Final de cada Jornada.

- 3. Trofeus individuais relativos a qualquer classificação desportiva ou de outro âmbito ("melhor cavaleiro", "cavaleiro mais rápido", etc.) são proibidos neste tipo de competições.
- 4. A Comissão Organizadora deverá providenciar, pelo menos, um laço a cada concorrente participante.

13. ORGÃOS E JUIZES DAS PROVAS

- Consideram-se agentes oficiais das provas, todas as pessoas coletivas ou singulares com direitos e deveres, de acordo com a função exercida e que poderá estar direta ou indiretamente relacionada com a competição.
- Todos os oficiais no exercício das suas funções estão sujeitos a este
 Regulamento e aos Regulamentos próprios de cada disciplina.
- 3. No âmbito dos "Conflitos de Interesse", as incompatibilidades definidas pela FEP têm de ser respeitadas.
- 4. Na escolha dos juízes tem de ser cumprido os seguintes requisitos:
- a) Presidente do Júri da Competição De nomeação obrigatória, será o Juiz com maior abrangência multidisciplinar ou o juiz de maior grau e/ou antiguidade. O Presidente do Júri pode pertencer ao Júri de Terreno de qualquer tipo de provas.
- b) Prova de Ensino Julgada por 3 Juízes FEP, de nível N1 ou superior, sendo o Presidente do Júri da prova, o juiz de maior grau. No caso de existirem mais de um retângulo de competições, o número de Juízes pode ser reduzido, assegurando que o mesmo grau da prova seja julgado pelos mesmos Juízes.
- c) Prova de Saltos de Obstáculos Julgada por 1 a 3 Juízes. Os membros do Júri podem ser treinadores de Hipismo (com cédula de treinador do IPDJ) e com experiência neste tipo de provas.
- d) Prova de Corta-mato Julgada por 1 Juiz FEP e que é o Presidente do Júri da prova. Este será auxiliado por um colégio de comissários escolhido pelo próprio e cujo número dependerá das especificidades da prova.
- e) Prova de Volteio Julgada no mínimo por 2 Juízes de reconhecidas capacidades técnicas para esta função, sendo um deles o Presidente do Júri da prova.

13.1. Direitos

- Os Juízes são sempre considerados pessoas credíveis e imparciais no gozo das suas funções. Em caso algum poderá ser posta em causa a imparcialidade e isenção nas suas funções.
- 2. Os Juízes têm direito a um local cómodo e isolado para exercerem a sua função.
- 3. Deverão ser auxiliados por um ou dois secretários durante as Provas.

13.2. Deveres e Obrigações

- Todos os Juízes e particularmente o Presidente do Júri têm a obrigação de pugnar pelo estrito cumprimento do presente Regulamento.
- 2. O Presidente do Júri é a autoridade máxima da competição.
- O Presidente do Júri deverá aceitar, dar encaminhamento e emitir as decisões do Júri de Terreno sobre todas as reclamações apresentadas pelos Chefes de Equipa.
- 4. No final de cada Prova o Presidente do Júri deverá elaborar o "Relatório do Presidente do Júri".

14. COMISSÁRIO

O Comissário é um Oficial ou pessoa nomeada para esta função e que deverá ser escolhido da Lista de Oficiais da FEP. Em caso de impossibilidade, este elemento deverá ter conhecimentos para o exercício destas funções.

14.1. Direitos

- Os Comissários são sempre consideradas pessoas credíveis e imparciais no exercício das suas funções. Em caso algum poderá ser posta em causa a sua imparcialidade e isenção do método e das suas decisões.
- 2. Os Comissários estão no Paddock ou à entrada de pista e têm direito à atribuição de um local cómodo e isolado para exercerem a sua função.
- 3. O Comissário não pode, em caso algum, ser responsabilizado por qualquer incumprimento ou omissão da responsabilidade do concorrente.

14.2. Deveres e Obrigações

- 1. Coordenar e assegurar o cumprimento das regras durante o aquecimento.
- 2. Coordenar as entradas em pista, de modo a que estas sejam céleres.
- Inspecionar os trajes dos atletas e arreios das montadas, de acordo com o definido no presente Regulamento
- Controlar os números de xairel dos concorrentes, os coletes e os dorsais no Corta-mato por Equipas.
- 5. Verificar da existência de marcas de sangue ou feridas recentes antes e depois da entrada em prova dos conjuntos.
- 6. Verificar da aplicação de meios de coação e/ou atos violentos.
- 7. O Comissário tem obrigatoriamente de reportar qualquer irregularidade ou incumprimento do Regulamento ao Presidente do Júri.
- 8. No final de cada Prova, o Comissário Chefe deverá elaborar o seu Relatório.

15. COMISSÃO DE RECURSO

- Deverá será designada uma Comissão de Recurso, sempre que possível, para cada jornada do Campeonato, cujas atribuições e competências constam dos Regulamentos da FEP.
- Caso não exista Comissão de Recurso, será o Júri de Terreno que exercerá estas funções. Para o efeito o Presidente do Júri da Jornada deverá nomear dois vogais e formado este órgão colegial, devem dar seguimento às pretensões de recurso.
- 3. O Presidente do Júri pode, neste caso e sempre que entender, recorrer aos membros da Comissão Técnica.

16. <u>SANÇÕES</u> DISCIPLINARES E <u>RECURSO</u>

- Qualquer pessoa, entidade ou órgão e/ou seus representantes que assumam qualquer das funções definidas no presente Regulamento, incorrem em sanções disciplinares.
- 2. As sanções disciplinares são responsabilidade do Júri de Terreno.

- 3. Ao Atleta, através do Chefe de Equipa, assiste-lhe o direito ao recurso. O recurso é dirigido ao Júri de Terreno ou à Comissão de Recurso, mediante caução. A mesma será restituída ao Atleta em caso de provimento do recurso.
- 4. Das infrações ao Código de Conduta da FEI não há recurso possível.

17. INSPECÇÃO VETERINÁRIA

- Sempre que possível deverá ser efetuada uma inspeção veterinária, antes ou durante o período de competição, com vista a comprovar a aptidão dos equinos para a competição e a sua documentação, nomeadamente, se as vacinas estão atualizadas e se o animal corresponde ao resenho do seu documento identificativo.
- A Comissão de Inspeção será constituída pelo Presidente do Júri, ou seu delegado e pelo veterinário oficial. As decisões são comunicadas pelo Presidente do Júri.
- 3. Sempre que houver necessidade de recorrer a um equídeo "não aprovado" no 1º dia (i.e. equipas com 3 ou 4 Atletas), o mesmo tem de ser submetido a nova inspeção veterinária antes do início das provas do 2º dia.

18. ORDEM DE ENTRADA E ENTRADAS EM PISTA

- A elaboração das ordens de entrada é da responsabilidade do secretariado das Provas e devem ser validadas pelo Presidente do Júri da Competição ou pelo Presidente do Júri de Terreno de cada prova.
- 2. Caso haja mais que uma prova por dia, as Ordens de Entrada poderão manterse iguais para essas provas.
- 3. A ordem de entrada para a primeira prova deverá ser publicada na véspera do início das competições, até às 22:00. A ordem de entrada para as restantes provas deverá ser afixada pelo menos duas horas antes do início da prova, a menos que seja a mesma da(s) anteriores mas tal deve estar definido e publicado.

- 4. Caso a montada do volteio seja comum a várias Equipas, deverá ser contemplado um período de descanso mínimo de 10 minutos.
- 5. Os atletas têm 45 segundos, após a chamada, para entrarem no recinto (pista), ao fim do qual, caso não compareçam, serão eliminados.
- 6. O mesmo acontece, se após o toque da sineta, o atleta não iniciar a sua prova em 45 segundos.
- 7. O atleta imediatamente a seguir ao que iniciou a prova deve estar preparado para entrar em pista.
- 8. Nas Provas de Saltos de Obstáculos é permitida a chamada à pista de dois conjuntos. O primeiro para executar a prova e o segundo para a iniciar imediatamente após o fim do anterior, mas nunca antes do aval do Presidente do Júri. Esta possibilidade deve ser executada em casos de falta de tempo, no que diz respeito ao programa de provas.
- 9. A Ordem de Entrada para o Corta Mato é a inversa da Classificação Provisória por Equipas, até ao momento.
- 10. Sempre que o Corta Mato se realize individualmente, a Ordem de Entrada dentro da Equipa é da competência do Chefe de Equipa e que terá de a comunicar até uma hora antes do início desta prova. Caso contrário caberá à CO ordenar os conjuntos.

19. PROVAS

- 1. Uma jornada ou competição é constituída por 4 (quatro) provas.
- 2. Cada Equipa tem de completar todas as provas.
- 3. Cada conjunto tem de completar as provas de Ensino, de Saltos de Obstáculos ou Corta-mato Individual, de forma individual, dando pontos à sua Equipa.
- 4. As provas não realizadas, tanto por Atletas como por Equipas, somam 0 (zero) pontos à Classificação Geral da Jornada.
- Nas provas individuais, os Atletas têm de cumprir o definido pelos Regulamentos FEP próprios de cada disciplina.

19.1. Prova de Ensino

- 1. Nas Provas de Ensino, os juízes atribuem notas aos exercícios previamente estipulados no protocolo de Ensino.
- 2. Os erros até um máximo de dois (i.e. eliminação ao 3º erro) são penalizados em
 2 e 4 pontos, respetivamente.
- 3. O julgamento das provas de Ensino é o definido no Regulamento Nacional de Ensino, da FEP.
- 4. Nas jornadas do Campeonato serão disputadas, apenas, as seguintes provas e em cada uma, os seguintes graus:

Prova	Entre o início do	Entre 01.01 e	Entre 01.04 e o	
	Ano Letivo e 31.12	31.03	final do Ano Letivo	
	(ano n)	(ano n+1)	(ano n+1)	
Nível Elementar	E1	E2	E3	

- 5. Nas jornadas fora do Campeonato, aconselha-se o definido no ponto anterior.
- 6. Os motivos de eliminação estão definidos no ponto 21 deste Regulamento.

19.2. Prova de Saltos de Obstáculos

- O julgamento das provas de Saltos de Obstáculos é o definido no Regulamento Nacional de Saltos de Obstáculos, da FEP.
- 2. Não obstante o ponto anterior, e ao que às desobediências diz respeito, os Atletas serão eliminados à 2ª desobediência.

3. Nesta Competição serão disputadas, apenas, as seguintes provas e dentro de cada uma os seguintes graus:

	Entre o início do	Entre 01.01 e	Entre 01.04 e o	
Prova	Ano Letivo e 31.12	31.03	final do Ano Letivo	
	(ano n)	(ano n+1)	(ano n+1)	
Tipos de Prova	Tempo Ideal (ver ponto 4.)	Tempo Ideal (ver ponto 4.)	Tempo Ideal (ver ponto 4.)	
Altura	80 - 85	90 -95	100-105	
Velocidade	325 m / m	350 m / m	350 m / m	

4. Julgamento e Classificação

A classificação é estabelecida da seguinte forma:

- Os Atletas são classificados pela penalização nos obstáculos e pela diferença de tempo, em segundos (positivo ou negativo) para o Tempo Ideal.
- Penalizações, em pontos, atribuídos segundo a Tabela A para as faltas sobre o percurso.
- O tempo, em segundos, diferença entre o tempo realizado na execução do percurso e o Tempo Ideal.

Esta diferença, positiva ou negativa, para o Tempo Ideal deve ser ao segundo para as provas com cronometragem manual, e ao segundo/décimo ou centésimo de segundo, conforme estipulado no programa, para as provas com cronometragem eletrónica e com "display".

Os Conjuntos que fiquem a uma diferença para o tempo ideal (positiva ou negativa) <u>de</u> <u>mais de 3 segundos</u>, independentemente das penalizações nos obstáculos, serão penalizados em 0.4 pontos, por cada segundo, nos pontos atribuídos às equipas no final da Prova.

Atingido o tempo limite (dobro do tempo ideal), o conjunto será eliminado e terá um número de pontos igual ao valor mais baixo alcançado pelos conjuntos, acrescido de mais 5 pontos (exemplo para o quadro seguinte: -2-5=-7).

4.1. Exemplo de Classificação e Pontuação

Exemplo para uma Prova com tempo ideal de 75 segundos.

Conjunto	Penaliz.	Tempo	Diferença	Classif.	Pontos	Penaliz.	Pontos
	Obstáculos	(seg)	p/ o T.I.		(n=5)	Pontos	Equipa
1	0	93.87	18 seg.	2º	4	6 (15 x 0.4)	- 2
2	4	74.75	1 seg.	3º Ex-áqueo	3	0	3
3	0	73.67	2 seg.	1º	6	0	6
4	4	76.33	1 seg.	3º Ex-áqueo	3	0	3
5	8	75.33	0 seg.	5º	1	0	1

- 5. Nas jornadas fora do Campeonato, aconselha-se o definido no ponto 3.
- 6. A prova poderá ter outro tipo de dificuldades, tais como: zonas de transição de andamentos obrigatórias, zonas de condução específicas (tipo maneabilidade), aumento da área da pista, aumento do número de obstáculos, entre outras especificidades que cumpram a filosofia deste tipo de provas e que respeitem a grelha de julgamento definida.
- 7. Os motivos de eliminação estão definidos no ponto 21 deste Regulamento.

19.3. Prova de Corta-mato por Equipas

- O julgamento da prova de corta-mato respeitará, nas omissões do presente Regulamento, o Regulamento Nacional de Concurso Completo de Equitação, da FEP.
- O Corta-mato poderá ser realizado por equipas na I Jornada do Campeonato Nacional. Contudo, aconselha-se a realização de forma individual.
- 3. A classificação final será definida pelo tempo do 3º Atleta e dos pontos de todos os Atletas da Equipa.

- 4. A prova terá uma velocidade imposta de 450m/min, que conjugada com a extensão do percurso, dará origem a um tempo ótimo.
- 5. As penalizações, por segundo excedido ao tempo ótimo, serão multiplicadas por 0,4 e convertidas em pontos de penalização e adicionados ao somatório de penalizações da equipa nos obstáculos.
- 6. Vencerá a equipa com menor número de pontos de penalização.
- 7. Em igualdade de pontos, ganhará a equipa que, tendo cumprido o tempo, mais se aproxime do tempo ótimo.
- 8. Os motivos de eliminação estão definidos no ponto 22 deste Regulamento.
- 9. A altura máxima da parte fixa a manter durante todo o Campeonato é 1,00 m.

19.4. Prova de Corta-Mato Individual

- O julgamento das provas de Corta-mato respeitará, nas omissões do presente Regulamento, o Regulamento Nacional de Concurso Completo de Equitação, da FEP.
- 2. A altura máxima da parte fixa a manter durante todo o Campeonato é 1,00 m.

	Entre o início do	Entre 01.01 e	Entre 01.04 e o	
Prova	Ano Letivo e 31.12	31.03	final do Ano Letivo	
	(ano n)	(ano n+1)	(ano n+1)	
Altura Máxima 1.00 m	Corta-mato, preferencialmente individual	Corta-mato, individual	Corta-mato Individual	

3. Julgamento e Classificação

A classificação é estabelecida da seguinte forma:

- Os Atletas são classificados pela penalização nos obstáculos e pela diferença de tempo, em segundos (positivo ou negativo) para o Tempo Ideal.
- Penalizações, em pontos, atribuídos segundo o Regulamento Nacional de CCE, para as faltas sobre o percurso.
- O tempo, em segundos, diferença entre o tempo realizado na execução do percurso e o Tempo Ideal.

Esta diferença, positiva ou negativa, para o Tempo Ideal deve ser ao segundo para as provas com cronometragem manual, e ao segundo/décimo ou centésimo de segundo, conforme estipulado no programa, para as provas com cronometragem eletrónica e com "display".

Os Conjuntos que fiquem a uma diferença para o tempo ideal (positiva ou negativa) <u>de</u> <u>mais de 3 segundos</u>, independentemente das penalizações nos obstáculos, serão penalizados em 0.4 pontos, por cada segundo, nos pontos atribuídos às equipas no final da Prova.

3.1. Exemplo de Classificação e Pontuação

• Exemplo para uma Prova com tempo ideal de 375 segundos.

Conjunto	Penaliz.	Tempo	Diferença	Classif.	Pontos	Penaliz.	Pontos
	Obstáculos	(seg)	p/ o T.I.		(n=5)	Pontos	Equipa
1	0	380	5 seg.	2º	4	0.8	3.2
_				Exequo	-	(2 x 0.4)	
2	0	370	5 seg.	2º	4	0.8	3.2
)	Exequo		(2 x 0.4)	
3	0	375	0 seg.	1º	6	0	6
4	20	395	20 seg.	49	2	8	- 6
						(20 x 0.4)	
5	60	375	0 seg.	5º	1	0	1

- 4. Nas jornadas fora do Campeonato, aconselha-se o definido no ponto 2.
- 5. Os motivos de eliminação estão definidos no ponto 21 deste Regulamento.

19.4. Prova de Volteio por Equipas

 Nas jornadas do Campeonato e na Taça é estabelecido um protocolo de exercícios individuais e/ou coletivos que deverão ser executados pelos atletas de forma individual e/ou em conjunto. Estes Protocolos encontram-se em anexo ao presente Regulamento.

- 2. Nas Provas oficiais, o Programa da Prova deve indicar quais as provas e protocolos que serão utilizados.
- O Júri atribui apenas notas técnicas individuais, aos exercícios executados de forma individual ou coletiva, dos quais deve resultar uma nota técnica final individual.
- 4. Para a Classificação Geral das Equipas apenas serão contabilizadas as 3 melhores notas técnicas individuais, relativas ao ponto anterior.
- 5. Para a Classificação da Prova de Volteio, o Júri atribui ainda uma nota artística, onde é avaliada a ligação entre os membros da equipa, a ligação dos exercícios, a coordenação, a coreografia e a música escolhida. Destes itens resultará uma nota artística final. Esta classificação não conta para a Classificação por Equipas.
- 6. A Nota Final, relativa ao ponto 5., será a média das percentagens da nota técnica final e da nota artística final.
- 7. Antes da prova é permitido uma ambientação do equino ao local e que não pode exceder dois círculos de 20 metros. Caso exceda, deve ser penalizada na nota artística.
- 8. O tempo limite para cada prova está definido em cada Protocolo da Prova.
- 9. O tempo inicia-se a partir do momento que o primeiro Atleta toca no equino.
- 10. O andamento de galope deve ser privilegiado em detrimento dos restantes, que deverão ser penalizados.
- 11. De acordo com a época do ano e para as jornadas do Campeonato, fica definido o seguinte:

	Entre o início do	Entre 01.01 e	Entre 01.04 e o final do Ano Letivo	
Prova	Ano Letivo e 31.12	31.03		
	(ano n)	(ano n+1)	(ano n+1)	
Protocolo	Protocolo 1	Protocolo 2	Protocolo 3	

12. Nas jornadas fora do Campeonato, aconselha-se o definido no ponto anterior.

20. PONTUAÇÕES

20.1. Provas julgadas por pontos

- No caso das Provas julgadas por atribuição de pontos (Ensino e Volteio), a introdução das notas poderá ser feita por preenchimento das folhas dos exercícios (protocolos) ou por sistema eletrónico individual em cada juiz, em ligação com a mesa. A nota escrita no protocolo do juiz prevalece.
- Todos os exercícios a classificar pelos juízes, nas provas julgadas por atribuição de pontos, estarão numerados e definidos no protocolo da prova.
- 3. Os exercícios deste tipo de provas são classificados com notas de 0 a 10, segundo a seguinte escala:
 - > 10 Excelente
 - 9 Muito Bom
 - > 8 Bom
 - > 7 Suficiente Mais
 - ➢ 6 Suficiente
 - > 5 Razoável
 - > 4 Insuficiente
 - 3 Sofrível
 - 2 Mau
 - > 1 Muito Mau
 - O Não Executado
- 4. Nestas provas, poderão existir exercícios de coeficientes de 1, 2 ou 3 e que têm de estar explícitos nos protocolos das provas.

20.2. Coeficientes e Pontuações

- Todas as provas disputadas de forma individual ou coletiva (Ensino, Saltos de Obstáculos, Volteio e Corta-mato Individual) terão um peso (coeficiente) de <u>1</u> (um) para a Classificação Geral da Jornada.
- No caso excecional da Prova de Corta-mato ter de ser disputada em Equipas, a mesma terá coeficiente 3, resultante do número mínimo de atletas por cada equipa.

- Os pontos de cada conjunto serão sempre atribuídos a partir de uma Classificação Individual nas provas individuais e coletivas (exceto no corta mato por equipas).
- 4. As pontuações atribuídas nas provas individuais (Ensino, Saltos de Obstáculos, Volteio e Corta-mato Individual) e que serão contabilizadas para a Classificação Geral das Equipas são:
 - Ao 1º classificado da prova n+1 pontos
 - Ao 2º classificado da prova n-1 pontos
 - Do 3º classificado da prova n-2 pontos (e assim sucessivamente até ao penúltimo classificado – n-3, n-4, n-5,...,n-n+1)
 - Ao último classificado de cada prova 1 ponto
 - Sendo n = Número de concorrentes individuais inscritos inicialmente para a competição, independentemente daqueles que executem as provas.
 - Os Atletas "fora de prémio" não entrarão nesta classificação.
- 5. As pontuações atribuídas nas provas coletivas (Corta-mato por Equipas) e que serão contabilizadas para a Classificação Geral das Equipas são:
 - À 1º Equipa classificada na prova n+1 pontos
 - À 2º Equipa classificada na prova n-1 pontos
 - À 3º Equipa classificada na prova n-2 pontos (e assim sucessivamente até
 à penúltima classificada n-3, n-4, n-5,...,n-n+1)
 - À última classificada na prova 1 ponto
 - Sendo n = Número de equipas em prova, inscritas inicialmente para a competição, independentemente daqueles que executem as provas.
 - As "equipas" compostas por atletas "fora de prémio" não contarão para esta classificação.
- 6. Não haverá equipas empatadas. Para a atribuição da Classificação Geral da Prova ou da Jornada, o primeiro critério a considerar é o número de provas terminadas pela equipa, tanto ao nível individual como coletivo.

- 7. Depois, de entre as equipas com igual número de provas terminadas, somamse os pontos nas diferentes provas. Em caso de empate no número de pontos, a Classificação Final da Prova será estabelecida pelo seguinte método de desempate:
 - 1º Somatório de Pontos na Prova de Ensino
 - 2º Somatório de Pontos na Prova de Saltos de Obstáculos
 - 3º Somatório de Pontos na Prova de Corta-mato
 - 4º Somatório de Pontos na Prova de Volteio
- 8. A Classificação Geral do Campeonato Nacional é estipulada de acordo com os lugares de classificação de cada equipa. Serão, para o efeito, contabilizadas as seguintes pontuações, após o final de cada jornada:
 - 1º Lugar na jornada 10 pontos
 - 2º Lugar na jornada 9 pontos
 - Do 3º ao 10º Lugar na jornada De 8 a 1 pontos, respetivamente
 - Após o 10º Lugar na jornada 1 ponto
- 9. Em caso de empate na Classificação Geral do Campeonato, aplicam-se os seguintes procedimentos de desempate, pela ordem de prioridade apresentada:
 - Primeiro, o maior número de primeiros lugares alcançados, nas Jornadas
 - Segundo, o maior número de segundos lugares alcançados, nas Jornadas
 - Terceiro, o maior número de terceiros lugares alcançados, nas Jornadas
 - A menor média de idades da Equipa

20.3. Emendas nas folhas dos Juízes e Notas não dadas.

- 1. Todas as emendas ou rasuras efetuadas pelo Juiz, na sua folha de classificação, devem vir devidamente, por si, rubricadas. Caso tal não se verifique, o secretariado não lançará a nota em dúvida, até que a mesma seja validada pelo Juiz que a atribuiu.
- 2. A uma nota não dada, o secretariado atribuirá no respetivo exercício a nota mais alta atribuída pelos restantes membros do júri.

3. Para que seja atribuída uma nota de zero (exercício não executado), terá que haver unanimidade entre os juízes. Caso isso não aconteça o secretariado não lançará a referida nota, e comunicará o sucedido ao Presidente do Júri, que deliberará de acordo com o conveniente.

20.4. Tempos / Cronometragem

- O tempo permitido para a prova de Ensino é o definido pelo Regulamento de Ensino da FEP, de acordo com cada tipo de prova.
- Nas Provas de Obstáculos os tempos são definidos pelo Regulamento de Saltos de Obstáculos da FEP, tendo em conta a extensão do percurso e a velocidade.
- 3. Na prova de Volteio, os tempos recomendados a cada Atleta nas coreografias individuais, bem como o tempo recomendado e limite à Equipa estão definidos nos Protocolos das provas. Após o tempo concedido não serão julgados mais exercícios, sendo atribuída a nota 0 (zero) em cada um deles.
- Na prova de Volteio, sempre que aconteça qualquer incidente durante a prova (e.g. correção dos arreios, correção na indumentária dos Atletas, etc.), o tempo não é parado.
- No Corta-mato por Equipas, a cronometragem inicia-se no primeiro conjunto a passar os visores de partida e termina quando o terceiro conjunto passar os visores de chegada.

21. MOTIVOS DE ELIMINAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS INDIVIDUAIS

21.1. Motivos de Caracter Geral

- 1. Demorar mais de 45 segundos a entrar no recinto após a chamada;
- 2. Iniciar a prova antes do toque de entrada;
- 3. Não cumprimentar o júri, sem que tenham sido dispensados os cumprimentos;
- 4. Equino apresentar sangue em qualquer zona exterior do corpo provocado pela embocadura, esporas e vara ou feridas anteriores não curadas.
- 5. Claudicação do equino;

- 6. Se o atleta maltratar a sua montada (desclassificação);
- Todas as situações que se manifestem contra o Código de Conduta da FEI (desclassificação);
- 8. Se a participação ou continuação na competição provocar o agravamento de quaisquer tipos de chagas, feridas ou lacerações no cavalo;
- 9. Queda do atleta, exceto na prova de Volteio;
- 10. Ajudas exteriores de qualquer natureza. Por "ajudas exteriores" entende-se qualquer tipo de ajuda que, manifestamente, sirva para o Atleta completar ou corrigir a sua prova e que deveria ser do seu total conhecimento (p.e.: ditamento da prova de ensino, ditamento do percurso de obstáculos, da coreografia de Volteio, do percurso de corta mato, etc...).
- 11. Recurso a substâncias suscetíveis de camuflar feridas ou assentaduras (por exemplo: sprays coloridos, óxido de alumínio, graxa, entre outros). O uso de substâncias com efeito preventivo, tais como óleos, vaselina, etc., é permitido desde que transparentes e que não sirvam para esconder lesões evidentes e feridas já existentes.
- 12. Quando houver motivo para a eliminação de um concorrente, o Presidente do Júri deverá fazer a respetiva comunicação ao Secretariado. A comunicação da eliminação deverá ser efetuada publicamente pelo sistema de som.
- 13. No caso de desclassificação, o anúncio público não deve indicar qual o motivo.
- 14. A Desclassificação origina imediatamente sanção disciplinar.

21.2. Motivos de Caracter Particular

1. Os motivos particulares de eliminação, em cada tipo de prova, são os definidos pelos Regulamentos FEP, próprios de cada disciplina.

22. MOTIVOS DE ELIMINAÇÃO NA PROVA DE CORTA-MATO POR EQUIPAS

22.1. Motivos de Caracter Geral

- 1. Na Prova de Corta-mato por Equipas, são motivos de eliminação:
 - a) 3º recusa do mesmo conjunto no mesmo obstáculo. Ou seja, cada conjunto só poderá dar 2 recusas no mesmo obstáculo.
 - b) 4º recusa do mesmo conjunto em obstáculos diferentes. Ou seja, cada conjunto só poderá dar três recusas em todo o percurso, respeitando-se, também, o ponto anterior.
 - c) Para Equipas de 4 Atletas: 9ª recusa da equipa no somatório dos conjuntos. Ou seja, cada equipa só poderá dar oito recusas no somatório dos obstáculos e no somatório dos Atletas que compõem a Equipa.
 - d) Para Equipas de 3 Atletas: 7ª recusa da equipa no somatório dos conjuntos. Ou seja, cada equipa só poderá dar seis recusas no somatório dos obstáculos e no somatório dos Atletas que compõem a Equipa.
 - e) <u>Se um Atleta saltar o obstáculo seguinte, sem que o obstáculo anterior esteja</u> <u>transposto por três membros da Equipa.</u> Ou seja, o obstáculo "n+1" só poderá ser saltado por um membro da Equipa, <u>após três Atletas</u> terem saltado o obstáculo "n".
 - f) A queda de um qualquer Atleta da Equipa, independentemente de ser composta por três ou quatro Atletas.

22.2. Motivos de Caracter Particular

1. Os motivos particulares de eliminação, são os definidos pelo Regulamento FEP, para a disciplina de Concurso Completo de Equitação.

ANEXO 1

CALENDÁRIO DE PROVAS

O Calendário é anualmente publicitado no site da FEP e/ou por comunicado oficial.

As provas do Campeonato Nacional e da Taça de Portugal têm prioridade sobre qualquer outra

A inclusão de outras competições ao Calendário, deverá ser feito pelas Comissões Organizadoras proponentes à FEP.

ANEXO 2

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

Os tratamentos dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou ato de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bemestar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

ANEXO 3

FOLHA DE INSCRIÇÃO EM COMPETIÇÕES

PROVA					
Data		Local			
NOME DA	ESCOLA				
NOME DA	EQUIPA				
CHEFE DE E					
Telemóvel			e-mail CE		
e-mail da E	scola				
ATLETAS	.				
Nome 1			Data N	Nascim.	
Nome 2			Data N	Nascim.	
Nome 3			Data N	Nascim.	
Nome 4			Data N	Nascim.	
Suplente			Data N	Nascim.	
EQUIPA TÉ	CNICA				
Treinador			Telem	óvel	
Tratador			Telem	óvel	

EQUÍDEOS

Nome 1	Microchip	
Nome 2	Microchip	
Nome 3	Microchip	
Nome 4	Microchip	
Volteio	Microchip	

NOTA: O nome das montadas deve coincidir com o nome dos Atletas, de acordo com a numeração empregue, exclusivamente para este fim.

PROVAS

- Indicar o Grau o tipo e o grau da prova de Ensino e a altura dos obstáculos.
- Indicar mediante "sim" ou "não" a participação na Prova de Corta-mato (Observ.)

Atleta	Ensino	Saltos	Observações

ALOJAMENTOS	
SIM / NÃO	Data de Entrada
	Observações:
REFEIÇÕES	
SIM / NÃO	Observações:

DADOS PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS

Nome Instituição				
Morada				
Cód. Postal / Localidade				
e-mail				
NIF				
DEC	LARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE			
Representante Legal da				
declara por sua honra que	:			
Todas as informaç	 Todas as informações prestadas são verdadeiras; 			
 Todos os Atletas in 	Todos os Atletas inscritos frequentam, à data da prova, a referida Escola;			
• Todos os Atletas i	• Todos os Atletas inscritos estão inscritos na FEP com a respetiva Licença de			
Praticante e Seguro válidos.				
O Treinador nomea	O Treinador nomeado é, à data, treinador / professor da referida Escola			
 Todos os equídeos 	• Todos os equídeos possuem Documentação legal em vigor, estão identificados			
com microschip d	com microschip de acordo com a Lei em vigor e tem o seu programa de			
vacinação de acorc	lo com o Regulamento Veterinário da FEP e da FEI			
DATA Assi	natura do Responsável			
	(carimbo da Instituição)			

ANEXO 4

PROTOCOLOS DE VOLTEIO

Nome da Equipa	
ATLETA 1 –	
ATLETA 2 –	
ATLETA 3 –	
ATLETA 4 –	
Longuer -	
Juiz -	Data -
	Local -

*** VOLTEIO *** PROTOCOLO 1

NOTAS TÉCNICAS ATLETAS INDIVIDUAIS

Nº	Exercício	Diretrizes	Coef.	AT 1	AT 2	AT 3	AT 4
1	Montar (cavalo a galope para a mão esquerda)	Coordenação, Ritmo, Força de impulsão, Tensão, Equilíbrio e Flexibilidade	1				
2	Posição Base (3-4 passadas de galope) e com os braços abertos	Harmonia com o cavalo, Postura e Flexibilidade	1				
3	Rotações do Troco para a esquerda e para a direita. Festas no pescoço e na garupa alternadamente (4 passadas de galope)	Harmonia, Equilíbrio, Flexibilidade e à vontade. Rotações vs. Ritmo das passadas.	1				
4	Moinho	Flexibilidade, Tensão. Equilíbrio, Harmonia, Ritmo, Coordenação.	2				
5	Banco, seguido de Bandeira de Perna.	Tensão corporal, Flexibilidade, Equilíbrio, harmonia com o cavalo.	2				
6	Perna interior sobre o pescoço e apear para o lado exterior	Flexibilidade, Equilíbrio, Coordenação, Chegada ao solo, a postura, olhar em frente.	1				

TEMPO RECOMENDADO – 60 segundos cada Atleta

NOTAS TÉCNICAS ATLETAS – EXERCICIOS COLECTIVOS

Νº	Exercício / Ordem Obrigatória	Diretrizes
1	Atleta 1 montar a galope, seguido imediatamente do Atleta 2 que monta a galope atrás do Atleta 1	Coordenação, Ritmo, Força de impulsão, Tensão, Equilíbrio e Flexibilidade
2	Posição base em ambos os atletas (4 passadas)	Harmonia com o cavalo, harmonia do conjunto, Postura e Flexibilidade
3	Atleta 1 – Passagem ao assento lateral exterior, com perna esquerda sobre o pescoço e apear para o lado exterior.	Coordenação, Força de Impulsão, Flexibilidade, equilíbrio, chegada ao solo e manter a postura, olhar em frente.
4	Atleta 3 montar a galope atrás do atleta 2	Coordenação, Ritmo, Força de impulsão, Tensão, Equilíbrio e Flexibilidade
5	Posição base em ambos os atletas (4 passadas)	Harmonia com o cavalo, harmonia do conjunto, Postura e Flexibilidade
6	Atleta 2 – Passagem ao assento lateral exterior, com perna esquerda sobre o pescoço e apear para o lado exterior.	Coordenação, Força de Impulsão, Flexibilidade, Equilíbrio, chegada ao solo e manter a postura, olhar em frente.
7	Atleta 4 montar a galope atrás do atleta 3	Coordenação, Ritmo, Força de impulsão, Tensão, Equilíbrio e Flexibilidade
8	Posição base em ambos os atletas (4 passadas)	Harmonia com o cavalo, harmonia do conjunto, Postura e Flexibilidade
9	Atleta 3 – Passagem ao assento lateral exterior, com perna esquerda sobre o pescoço e apear para o lado exterior.	Coordenação, Força de Impulsão, Flexibilidade, equilíbrio, chegada ao solo e manter a postura, olhar em frente.
10	Atleta 4 – Passagem ao assento lateral exterior, com perna esquerda sobre o pescoço e apear para o lado exterior.	Coordenação, Força de Impulsão, Flexibilidade, equilíbrio, chegada ao solo e manter a postura, olhar em frente.

Atleta	Nota Individual	Coef.	Observação
1		2	
2		2	
3		2	
4		2	

TEMPO RECOMENDADO: 120 Segundos – Equipas de 4 Atletas

90 Segundos – Equipas de 3 Atletas

NOTAS ARTISTICAS

(Classificação Exclusiva para a Prova de Volteio)

Νº	Item	Diretrizes	Coef.	Nota	
А	Kur – Prova Livre Coletiva (Tempo Recomendado 1:30m)	Coordenação, Coreografia Técnica, Espírito de Equipa	3		
В	Entrada e Saída em Grupo	Coordenação, Coreografia Comportamento	1		
С	Longeur	Coordenação com os Atletas Estilo, Adaptação e Técnica	1		
D	Cavalo	Capacidade para a disciplina Ensino e Submissão	2		
E	Apresentação da Equipa	Traje Limpeza e Asseio de Atleta e Cavalos Homogeneidade Atitude	2		
F	Musica	Adaptação à coreografia	1		
	TOTAL FINAL (Máx. 100 pts)				

ASPECTOS TÉCNICOS

Andamento Obrigatório – Galope.

Diâmetro do Circulo: Limite mínimo: 15 metros

Limite máximo: 20 metros

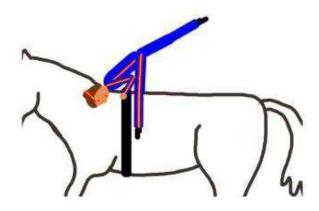
Tempos: Tempos Recomendados no Protocolo

Tempo Total da Prova: 7:00 m (Equipas de 4 Atletas) Tempo Total da Prova: 6:30 m (Equipas de 3 Atletas)

Ordem Obrigatória: Prestações Individuais> Prestações Coletivas> Kur

DIRECTRIZES AOS EXERCÍCIOS

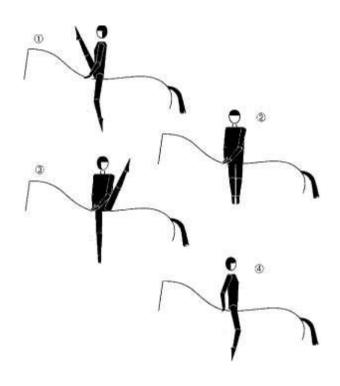
Montar (Cavalo a galope p/ mão esquerda)	Faltas
Aproximação ao do cavalo na direção da	
cilha, chegar até junto do cavalo e pegar nas	
argolas do cilhão.	
Manter andamento ao lado do cavalo	- Correr com a perna contrária
ligeiramente atrás da cilha, na mesma mão e	- Não acompanhar o ritmo do cavalo
ritmo, com os ombros e o quadril paralelos às	- Correr por diante do cavalo
espaduas do cavalo e olhar em frente	- Não olhar em frente
Saltar com os dois pés juntos (batida), à	- Batida atrasada em relação ao andamento
frente da mão esquerda do cavalo.	- Batida atrasada à mão esquerda do cavalo
Aproveitando o máximo da impulsão do	- Falta de extensão das pernas
cavalo, lançar com velocidade a perna direita	- Não elevar o quadril acima dos ombros
para cima, elevar o quadril mais alto que os	
ombros, ao mesmo tempo que a perna	
esquerda permanece estendida para baixo.	
Uma vez com o quadril como parte mais alta	- Sentar-se muito atrás, muito para frora ou
do corpo, exerce um empurrão final até cima	muito para dentro (corpo inclinado para um
com a força dos braços e logo baixando a	dos lados)
perna direita, mantendo o centro de	- Sentar-se "pesadamente" sobre o cavalo
gravidade sobre as mãos, sentando-se	
suavemente atrás do cilhão, endireitar o	
tronco e adaptar a posição base de assento.	
DIRECTRIZES:	CRITERIOS FUNDAMENTAIS:
- Coordenação	- Quadril sobre o dorso do cavalo
- Ritmo	- Assento diretamente atrás do cilhão
- Força de impulsão	
- Tensão	
- Equilíbrio	
- Flexibilidade	

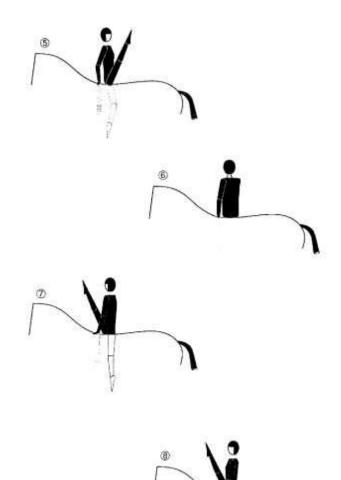


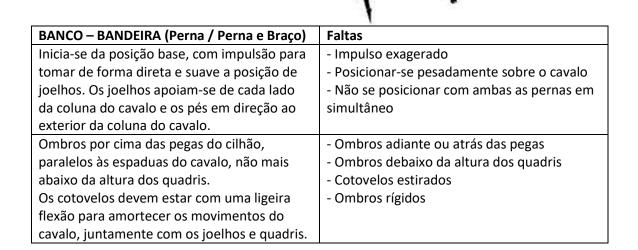
Posição Base	Faltas
Sentar-se sobre os ísquiones e a púbis, com	- Sentar-se colocando a maior parte do peso
o quadril e ombros paralelos às espaduas do	do corpo sobre a púbis.
cavalo.	- Quadril e ombros sem estarem paralelos às
	espaduas do cavalo
	- Quadril deslocado em relação à linha da
	coluna do cavalo.
As pernas para baixo envolvendo o cavalo	- Encolher os joelhos
suavemente, a parte da frente dos joelhos, o	- Rodar a(s) perna(s) para fora
peito e a ponta do pé formam uma linha reta	- Falta de extensão da ponta do(s) pé(s)
apontando para a frente.	
Deve-se poder traças uma linha	- Costas arqueadas ou curvadas
perpendicular ao solo que passe pelas	- Pés para diante do quadril
orelhas, ombros, quadril e tornozelo do	- Ombros fechados
atleta.	
Com o tronco reto, abrir os braços em linha	- Tronco inclinado ou reclinado
reta pelo costado, desde os ombros até aos	- Braços muito altos ou muito baixos
dedos. As mãos com os dedos fechados e	- Braços avançados ou atrasados em relação
com a palma virada para baixo.	aos ombros
Os ombros devem permanecer relaxados	- Ombros tensos ou levantados
para manter os braços quietos.	
Posição da cabeça mantendo o olhar para a	CRITERIOS FUNDAMENTAIS:
frente. Manter os braços abertos durante 4	- Quadril sobre o dorso do cavalo
tempos de galope e voltar à posição base.	- Assento diretamente atrás do cilhão
DIRECTRIZES:	CRITERIOS FUNDAMENTAIS:
- Harmonia com o cavalo	- Equilíbrio com o movimento do cavalo
- Postura	- Postura
- Flexibilidade	

Moinho	Faltas
FASE 1	
Desde a posição base, elevar a perna esquerda estendida para o lado interior e para a posição de assento lateral, com as	- Inclinação excessiva do tronco para trás, ou encurvar a coluna - Perna passiva não permanece no seu lugar
pernas juntas.	- Joelho da perna passiva encolhido - Perna ativa não estendida
	- Pernas separadas durante o assento lateral - Levantar os ísquiones - Eixo dos ombros e do quadril não paralelo
FASE 2	
Desde o assento lateral interno, elevar a perna próxima da garupa, estendida até ao lado exterior para a posição base de costas (ombro e quadril e pé numa linha perpendicular)	 Inclinação excessiva do tronco para trás, ou encurvar a coluna Perna passiva não permanece no seu lugar Joelho da perna passiva encolhido Perna ativa não estendida Levantar os ísquiones Eixo dos ombros e do quadril não paralelo
FASE 3	
Desde a posição base de costas, elevar a perna interna estendida até ao lado exterior e para a posição de assento lateral exterior, com as pernas juntas.	Igual a Fase 1

FASE 4	
Desde o assento exterior, elevar a perna	Igual a Fase 2
próxima do cilhão, estendida até ao lado	
interior para a posição base (ombro e	
quadril e pé numa linha perpendicular)	
DIRECTRIZES:	CRITERIOS FUNDAMENTAIS:
- Flexibilidade	- Assentos equilibrados
- Tensão corporal	- Postura
- Equilíbrio	- Amplitude dos movimentos
- Harmonia	- Ritmo
- Ritmo	
- Coordenação	







Bandeira de Perna:

Os músculos detrás da vertical e a da perna externa estendem-se para trás e para cima, mantendo os quadris paralelos com a garupa do cavalo. A perna de apoio fica em contacto permanente com o dorso do cavalo, desde o joelho até à ponta do pé. O eixo dos ombros e dos quadris sempre horizontal e quase à mesma altura.

Bandeira de Perna e Braço Alternada:

Primeiro esticar a perna direita para trás e para cima, depois o braço esquerdo esticado para a frente e para cima. Mão esquerda, braço, ombros, omoplata, perna direita e pé direito fazem uma linha constante dobrada ligeiramente acima da linha horizontal.

Bandeira de Perna e Braço ao mesmo tempo:

Como a anterior, mas de grau de dificuldade superior, uma vez que a perna e o braço deixam a posição de banco ao mesmo tempo.

Transição da Bandeira ao Banco:

Ao mesmo tempo levar a mão esquerda às argolas e a perna direita para o lado da esquerda e tomar a posição de banco.

Retomar da Bandeira à Posição Base:

Ao mesmo tempo levar a mão esquerda à argola e a perna direita esticada, à parte exterior do cavalo. Através de um rápido apoio de braços, sentar diretamente atrás do cilhão.

- Todo o peso nos joelhos, esmagando o dorso do cavalo
- Pés fletidos e cravados no dorso do cavalo
- O músculo da perna de apoio adiante da vertical
- Sentar-se sobre o calcanhar
- Perna externa com o joelho levantado
- Perna externa instável
- Perna externa e/ou braço interno não paralelo à coluna cervical do cavalo
- Flexão anómala da coluna
- Braço fletidos
- Braço e/ou perna por debaixo da horizontal
- Peso não distribuído de igual forma

- Braço e perna sobem um atrás do outro
- Braço e perna baixam um atrás do outro
- Sentar-se pesadamente
- Sentar-se de forma não controlada

Olhar sempre em frente.

O eixo longitudinal do atleta deve estar paralelo ao eixo longitudinal do cavalo.

- Cabeça demasiado levantada
- Olhar para baixo

À que manter o exercício durante 4 tempos de galope, em seguida baixa-se a perna externa esticada, carregando o peso do corpo nos braços para se voltar à posição base

DIRECTRIZES:

- Tensão corporal
- Força de resistência
- Flexibilidade
- Equilíbrio
- Harmonia com o cavalo

CRITERIOS FUNDAMENTAIS:

- Equilíbrio
- Amplitude de movimento nos quadris e ombros.

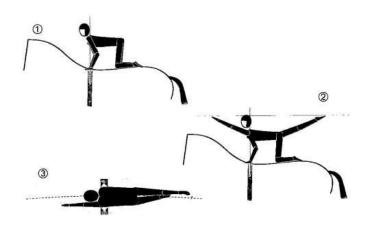
BANCO



BANDEIRA SÓ DE PERNA



BANDEIRA DE BRAÇO E DE PERNA



Nome da Equipa	
ATLETA 1 –	
ATLETA 2 –	
ATLETA 3 –	
ATLETA 4 –	
Longuer -	
Juiz -	Data -
	Local -

*** VOLTEIO *** PROTOCOLO 2

NOTAS TÉCNICAS ATLETAS INDIVIDUAIS

Νo	Exercício	Diretrizes	Coef.	AT 1	AT 2	AT 3	AT 4
1	Montar (cavalo a galope para a mão esquerda)	Coordenação, Ritmo, Força de impulsão, Equilíbrio, Flexibilidade	1				
2	Posição Base (3-4 passadas de galope) e com os braços abertos	Harmonia com o cavalo, Postura e Flexibilidade	1				
3	Tomar o assento lateral interior transpondo as pernas sobre a garupa. Manter o assento no mínimo 4 passadas. Retomar à posição base.	Harmonia com o cavalo, Equilíbrio, Flexibilidade e à vontade. Ligação ao movimento do cavalo.	1				
4	Banco e Bandeira de perna e braço .	Tensão corporal, Flexibilidade, Equilíbrio, Harmonia com o cavalo. Dificuldade.	2				
5	Tesoura Posição Base de Costas	Tensão corporal, Flexibilidade, Equilíbrio, Harmonia com o cavalo.	2				
6	Perna Direita sobre a garupa, assento lateral exterior e saída.	Flexibilidade, Equilíbrio, Salto e chegada ao solo, manter a postura, olhar em frente.	1				

TEMPO RECOMENDADO – 60 segundos cada Atleta

NOTAS TÉCNICAS ATLETAS – EXERCICIOS COLECTIVOS

Νº	Exercício / Ordem Obrigatória	Diretrizes
1	Atleta 1 montar a galope, seguido imediatamente do Atleta 2 que monta a galope atrás do Atleta 1.	Coordenação, Ritmo, Força de impulsão, Tensão, Equilíbrio e Flexibilidade
2	Posição base em ambos os atletas (4 passadas) Atleta 2 – Colocação em pé com apoio no atleta 1. Atleta 1 abre os braços ("cristo") e Atleta 2 abre o braço exterior mantendo o apoio interior no	Coordenação, Força de Impulsão, Flexibilidade, equilíbrio, manter a postura, olhar em frente.
3	ombro do Atleta 1 (4 passadas) Atleta 2 toma a posição base e Atleta 1 apeia para o exterior com rotação da perna interior sobre o pescoço do cavalo	Coordenação, Força de Impulsão, Flexibilidade, Equilibro, chegada ao solo e manter a postura, olhar em frente.
4	Atleta 3 montar a galope atrás do atleta 2. Posição base em ambos os atletas (4 passadas)	Coordenação, Ritmo, Força de impulsão, Tensão, Equilíbrio e Flexibilidade
5	Atleta 3 – Colocação em pé com apoio no atleta 2. Atleta 2 abre os braços ("cristo") e Atleta 3 abre o braço exterior mantendo o apoio interior no ombro do Atleta 2 (4 passadas)	Coordenação, Força de Impulsão, Flexibilidade, Equilibro, manter a postura, olhar em frente.
6	Atleta 3 toma a posição base e Atleta 2 apeia para o exterior com rotação da perna interior sobre o pescoço do cavalo	Coordenação, Força de Impulsão, Flexibilidade, Equilibro, chegada ao solo e manter a postura, olhar em frente.
7	Atleta 4 montar a galope atrás do atleta 3. Posição base em ambos os atletas (4 passadas)	Coordenação, Ritmo, Força de impulsão, Tensão, Equilíbrio e Flexibilidade
8	Atleta 4 – Colocação em pé com apoio no atleta 3. Atleta 3 abre os braços ("cristo") e Atleta 4 abre o braço exterior mantendo o apoio interior no ombro do Atleta 3 (4 passadas	Coordenação, Força de Impulsão, Flexibilidade, Equilibro, manter a postura, olhar em frente.
9	Atleta 4 toma a posição base e Atleta 3 apeia para o exterior com rotação da perna interior sobre o pescoço do cavalo.	Coordenação, Força de Impulsão, Flexibilidade, Equilibro, chegada ao solo e manter a postura, olhar em frente.
10	Atleta 4 executa meia tesoura para posição básica de assento de costas e desmonta com salto sobre a garupa (facultativo) ou saída para o exterior com perna direita sobre a garupa e assento lateral exterior.	Coordenação, Força de Impulsão, Flexibilidade, Equilíbrio, chegada ao solo e manter a postura, olhar em frente.

Atleta	Nota Individual	Coef.	Observação
1		2	
2		2	
3		2	
4		2	

TEMPO RECOMENDADO: 120 Segundos – Equipas de 4 Atletas

90 Segundos – Equipas de 3 Atletas

NOTAS ARTISTICAS

(Classificação Exclusiva para a Prova de Volteio)

Νº	Item	Diretrizes	Coef.	Nota
Α	Kur – Prova Livre Coletiva (Tempo Recomendado 1:30m)	Coordenação, Coreografia Técnica, Espírito de Equipa	3	
В	Entrada e Saída em Grupo	Coordenação, Coreografia Comportamento	1	
С	Longeur	Coordenação com os Atletas Estilo, Adaptação e Técnica	1	
D	Cavalo	Capacidade para a disciplina Ensino e Submissão	2	
E	Apresentação da Equipa	Traje Limpeza e Asseio de Atleta e Cavalos Homogeneidade Atitude	2	
F	Musica	Adaptação à coreografia	1	
	TOTAL FINAL (Máx. 100 pts)			

ASPECTOS TÉCNICOS

Andamento Obrigatório – Galope.

Diâmetro do Circulo: Limite mínimo: 15 metros

Limite máximo: 20 metros

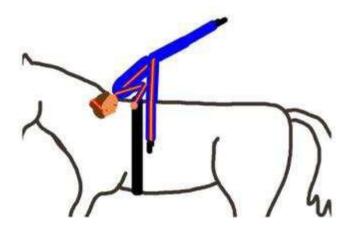
Tempos: Tempos Recomendados no Protocolo

Tempo Total da Prova: 7:00 m (Equipas de 4 Atletas) Tempo Total da Prova: 6:30 m (Equipas de 3 Atletas)

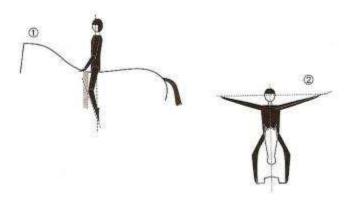
Ordem Obrigatória: Prestações Individuais> Prestações Coletivas> Kur

DIRECTRIZES AOS EXERCÍCIOS

Montar (Cavalo a galope p/ mão esquerda)	Faltas
Aproximação ao do cavalo na direção da	
cilha, chegar até junto do cavalo e pegar nas	
argolas do cilhão.	
Manter andamento ao lado do cavalo	- Correr com a perna contrária
ligeiramente atrás da cilha, na mesma mão e	- Não acompanhar o ritmo do cavalo
ritmo, com os ombros e o quadril paralelos às	- Correr por diante do cavalo
espaduas do cavalo e olhar em frente	- Não olhar em frente
Saltar com os dois pés juntos (batida), à	- Batida atrasada em relação ao andamento
frente da mão esquerda do cavalo.	- Batida atrasada à mão esquerda do cavalo
Aproveitando o máximo da impulsão do	- Falta de extensão das pernas
cavalo, lançar com velocidade a perna direita	- Não elevar o quadril acima dos ombros
para cima, elevar o quadril mais alto que os	
ombros, ao mesmo tempo que a perna	
esquerda permanece estendida para baixo.	
Uma vez com o quadril como parte mais alta	- Sentar-se muito atrás, muito para fora ou
do corpo, exerce um empurrão final até cima	muito para dentro (corpo inclinado para um
com a força dos braços e logo baixando a	dos lados)
perna direita, mantendo o centro de	- Sentar-se "pesadamente" sobre o cavalo
gravidade sobre as mãos, sentando-se	
suavemente atrás do cilhão, endireitar o	
tronco e adaptar a posição base de assento.	
DIRECTRIZES:	CRITERIOS FUNDAMENTAIS:
- Coordenação	- Quadril sobre o dorso do cavalo
- Ritmo	- Assento diretamente atrás do cilhão
- Força de impulsão	
- Tensão	
- Equilíbrio	
- Flexibilidade	



Posição Base	Faltas
Sentar-se sobre os ísquiones e a púbis, com o	- Sentar-se colocando a maior parte do peso
quadril e ombros paralelos às espaduas do	do corpo sobre a púbis.
cavalo.	- Quadril e ombros sem estarem paralelos às
	espaduas do cavalo
	- Quadril deslocado em relação à linha da
	coluna do cavalo.
As pernas para baixo envolvendo o cavalo	- Encolher os joelhos
suavemente, a parte da frente dos joelhos, o	- Rodar a(s) perna(s) para fora
peito e a ponta do pé formam uma linha reta	- Falta de extensão da ponta do(s) pé(s)
apontando para a frente.	. and de entended da penda de (e) pe (e)
Deve-se poder traças uma linha	- Costas arqueadas ou curvadas
perpendicular ao solo que passe pelas	- Pés para diante do quadril
orelhas, ombros, quadril e tornozelo do	- Ombros fechados
atleta.	
Com o tronco reto, abrir os braços em linha	- Tronco inclinado ou reclinado
reta pelo costado, desde os ombros até aos	- Braços muito altos ou muito baixos
dedos. As mãos com os dedos fechados e	- Braços avançados ou atrasados em relação
com a palma virada para baixo.	aos ombros
Os ombros devem permanecer relaxados	- Ombros tensos ou levantados
para manter os braços quietos.	
Posição da cabeça mantendo o olhar para a	CRITERIOS FUNDAMENTAIS:
frente. Manter os braços abertos durante 4	- Quadril sobre o dorso do cavalo
tempos de galope e voltar à posição base.	- Assento diretamente atrás do cilhão
DIRECTRIZES:	CRITERIOS FUNDAMENTAIS:
- Harmonia com o cavalo	- Equilíbrio com o movimento do cavalo
- Postura	- Postura
- Flexibilidade	



BANCO – BANDEIRA (Perna / Perna e Braço)	Faltas
Inicia-se da posição base, com impulsão para	- Impulso exagerado
tomar de forma direta e suave a posição de	- Posicionar-se pesadamente sobre o cavalo
joelhos. Os joelhos apoiam-se de cada lado	- Não se posicionar com ambas as pernas em
da coluna do cavalo e os pés em direção ao	simultâneo
exterior da coluna do cavalo.	
Ombros por cima das pegas do cilhão,	- Ombros adiante ou atrás das pegas
paralelos às espaduas do cavalo, não mais	- Ombros debaixo da altura dos quadris
abaixo da altura dos quadris.	- Cotovelos estirados
Os cotovelos devem estar com uma ligeira	- Ombros rígidos
flexão para amortecer os movimentos do	
cavalo, juntamente com os joelhos e quadris.	
Bandeira de Perna:	- Todo o peso nos joelhos, esmagando o
Os músculos detrás da vertical e a da perna	dorso do cavalo
externa estendem-se para trás e para cima,	- Pés fletidos e cravados no dorso do cavalo
mantendo os quadris paralelos com a garupa	- O músculo da perna de apoio adiante da
do cavalo. A perna de apoio fica em contacto	vertical
permanente com o dorso do cavalo, desde o	- Sentar-se sobre o calcanhar
joelho até à ponta do pé. O eixo dos ombros	- Perna externa com o joelho levantado
e dos quadris sempre horizontal e quase à	- Perna externa instável
mesma altura.	- Perna externa e/ou braço interno não
Bandeira de Perna e Braço Alternada:	paralelo à coluna cervical do cavalo
Primeiro esticar a perna direita para trás e	- Flexão anómala da coluna
para cima, depois o braço esquerdo esticado	- Braço fletidos
para a frente e para cima. Mão esquerda,	- Braço e/ou perna por debaixo da horizontal
braço, ombros, omoplata, perna direita e pé	- Peso não distribuído de igual forma
direito fazem uma linha constante dobrada	get to the second secon
ligeiramente acima da linha horizontal.	
Bandeira de Perna e Braço ao mesmo	
tempo:	
Como a anterior, mas de grau de dificuldade	
superior, uma vez que a perna e o braço	
deixam a posição de banco ao mesmo	
tempo.	- Braço e perna sobem um atrás do outro
Transição da Bandeira ao Banco:	- Braço e perna baixam um atrás do outro
Ao mesmo tempo levar a mão esquerda às	
argolas e a perna direita para o lado da	
esquerda e tomar a posição de banco.	- Sentar-se pesadamente
Retomar da Bandeira à Posição Básica:	- Sentar-se de forma não controlada
Ao mesmo tempo levar a mão esquerda à	
argola e a perna direita esticada, à parte	
exterior do cavalo. Através de um rápido	
apoio de braços, sentar diretamente atrás do	
cilhão.	
Olhar sempre em frente.	- Cabeça demasiado levantada
O eixo longitudinal do atleta deve estar	- Olhar para baixo
paralelo ao eixo longitudinal do cavalo.	
À que manter o exercício durante 4 tempos	
de galope, em seguida baixa-se a perna	
externa esticada, carregando o peso do corpo	
nos braços para se voltar à posição básica.	
DIRECTRIZES:	CRITERIOS FUNDAMENTAIS:
- Tensão corporal	- Equilíbrio
	=4

- Força de resistência	- Amplitude de movimento nos quadris e
- Flexibilidade	ombro.
- Equilíbrio	
- Harmonia com o cavalo	

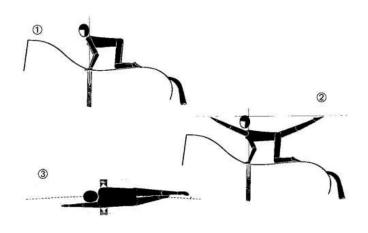
BANCO



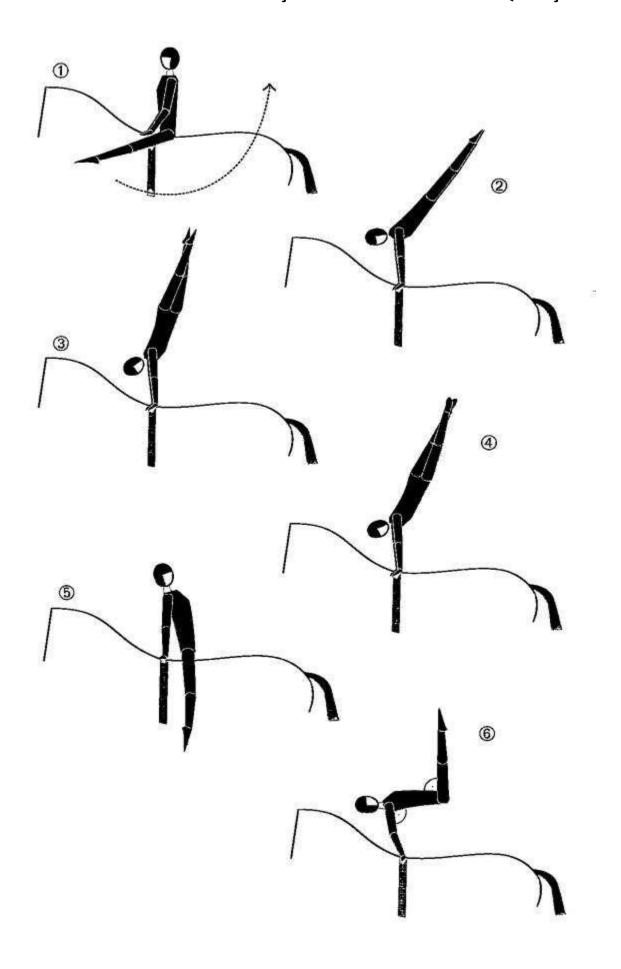
BANDEIRA SÓ DE PERNA



BANDEIRA DE BRAÇO E DE PERNA



Tesoura	
Primeira Fase	Faltas
Desde a posição base, as pernas	- Técnica incorreta de impulsão
impulsionam-se esticadas para diante e	
imediatamente com velocidade para trás e	
para cima do cavalo.	
O tronco começa a baixar quando as pernas	
se alinham com o mesmo, aproveitando a	
impulsão do andamento para a posição de	
extensão total dos braços, de modo a que o	
centro de gravidade se encontre por cima dos	
ombros e entre as mãos, com pernas,	
quadris, tronco e braços numa linha.	
Antes da posição de extensão total, inicia-se	- Falta de movimento entesourado
uma rotação dos quadris e logo cruza-se a	- Assento forte sobre o cavalo
perna externa para dentro e a perna interna	- Volta prematura ou tardia da tesoura
para fora em simultâneo com um movimento	- Rodar somente com a perna externa
de tesoura; seguidamente ao descer,	- Altura desigual dos pés
completa-se a volta dos quadris e assume-se	
a posição base de assento traseiro.	
DIRECTRIZES:	CRITERIOS FUNDAMENTAIS:
- Força de explosão	- Técnica correta de impulsão
- Tensão corporal	- Altura e posição do centro de gravidade
- Coordenação	- Coordenação do movimento entesourado
	- Harmonia com o cavalo
	- Coordenação da transmissão de impulsão
	- Ritmo



Nome da Equipa	
ATLETA 1 –	
ATLETA 2 –	
ATLETA 3 –	
ATLETA 4 –	
Longuer -	
Juiz -	Data -
	Local -

*** VOLTEIO *** PROTOCOLO 3

NOTAS TÉCNICAS ATLETAS INDIVIDUAIS

Nº	Exercício	Diretrizes	Coef.	AT 1	AT 2	AT 3	AT 4
1	Montar (cavalo a galope para a mão esquerda)	Coordenação, Ritmo, Força de impulsão, Equilíbrio, Flexibilidade	1				
2	Posição Base com os braços abertos	Harmonia. Postura e Flexibilidade	1				
3	Tomar assento lateral interior (amazona) com a perna exterior sobre o pescoço do cavalo.	Harmonia com o cavalo, Equilíbrio, Flexibilidade à vontade. Acompanhar o movimento do cavalo.	1				
4	Apear e montar, voltar à posição base.	Harmonia com o cavalo. Flexibilidade. Coordenação.	1				
5	Tesoura Completa. (fazer / desfazer com pernas sobre a garupa)	Tensão corporal, Flexibilidade, Equilíbrio, Harmonia.	1				
6	Tomar assento lateral interior (amazona) com a perna exterior sobre a garupa.	Harmonia com cavalo, Equilíbrio, Flexibilidade e à vontade. Acompanhar o movimento.	1				
7	Apear para o lado interior. Salto de barreira e saída para o lado exterior.	Flexibilidade, Equilíbrio, Salto e chegada ao solo, manter a postura, olhar em frente.	1				

TEMPO RECOMENDADO – 60 segundos cada Atleta

NOTAS TÉCNICAS ATLETAS – EXERCICIOS COLECTIVOS

Nº	Kur – Prova Livre Coletiva	Diretrizes
	Exercícios Obrigatórios: - Montar e desmontar a galope	Coordenação, Harmonia, Ritmo, Força, Tensão, Equilíbrio e Flexibilidade.
	- Tesoura completa - Moinho	Grau de dificuldade.
	- Exercícios de Equilíbrio (de joelhos e/ou de pé e/ou banco e/ou bandeira)	Exercícios sem definição correta (individualmente ou em grupo) ou coreografias que se afastem do desejado
	- Coreografias duplas (2 Atletas), <u>durante a</u> <u>maioria do tempo*</u>	na disciplina de volteio e dos exercícios recomendados devem ser penalizados.
	- Coreografias com 3 ou 4 Atletas <u>não mais do</u> que 30 segundos.	Na nota da Kur é permitido a utilização de notas decimais.
	NOTA . A ordem dos exercícios e a coreografia é de apresentação é livre.	*) Não menos de 1'30"

Atleta	Nota Individual	Coef.	Observação
1		3	
2		3	
3		3	
4		3	

TEMPO RECOMENDADO: 210 Segundos – Equipas de 4 Atletas

180 Segundos – Equipas de 3 Atletas

NOTAS ARTISTICAS

(Classificação Exclusiva para a Prova de Volteio)

Νº	Item	Diretrizes	Coef.	Artis
Α	Entrada e Saída em Grupo	Coordenação, Coreografia Comportamento	2	
В	Longeur	Coordenação com os Atletas Estilo, Adaptação e Técnica	1	
С	Cavalo	Capacidade para a disciplina Ensino e Submissão	2	
D	Prestação em Grupo	Coordenação, Espirito de Equipa Comportamento	2	
E	Apresentação da Equipa Traje Limpeza e Asseio de Atleta e Cavalos 2 Homogeneidade			
F	F Musica Adaptação à coreografia 1			
	TOTAL FINAL (Máx. 100 pts)			

ASPECTOS TÉCNICOS

Andamento Obrigatório – Galope.

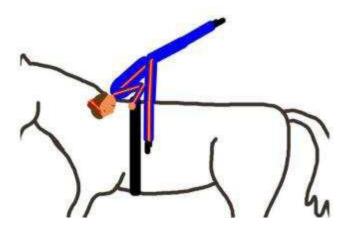
Diâmetro do Circulo: Limite mínimo: 15 metros | Limite máximo: 20 metros

Tempos: Tempos Recomendados no Protocolo

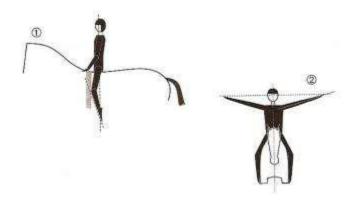
Tempo Total da Prova: 7:00 m (Equipas de 4 Atletas) Tempo Total da Prova: 6:30 m (Equipas de 3 Atletas)

Ordem Obrigatória: Prestações Individuais > Kur

Montar (Cavalo a galope p/ mão esquerda)	Faltas
Aproximação ao do cavalo na direção da	
cilha, chegar até junto do cavalo e pegar nas	
argolas do cilhão.	
Manter andamento ao lado do cavalo	- Correr com a perna contrária
ligeiramente atrás da cilha, na mesma mão e	- Não acompanhar o ritmo do cavalo
ritmo, com os ombros e o quadril paralelos às	- Correr por diante do cavalo
espaduas do cavalo e olhar em frente	- Não olhar em frente
Saltar com os dois pés juntos (batida), à	- Batida atrasada em relação ao andamento
frente da mão esquerda do cavalo.	- Batida atrasada à mão esquerda do cavalo
Aproveitando o máximo da impulsão do	- Falta de extensão das pernas
cavalo, lançar com velocidade a perna direita	- Não elevar o quadril acima dos ombros
para cima, elevar o quadril mais alto que os	
ombros, ao mesmo tempo que a perna	
esquerda permanece estendida para baixo.	
Uma vez com o quadril como parte mais alta	- Sentar-se muito atrás, muito para fora ou
do corpo, exercer um empurrão final até	muito para dentro (corpo inclinado para um
cima com a força dos braços e logo baixando	dos lados)
a perna direita, mantendo o centro de	- Sentar-se "pesadamente" sobre o cavalo
gravidade sobre as mãos, sentando-se	
suavemente atrás do cilhão, endireitar o	
tronco e adaptar a posição base de assento.	
DIRECTRIZES:	CRITERIOS FUNDAMENTAIS:
- Coordenação	- Quadril sobre o dorso do cavalo
- Ritmo	- Assento diretamente atrás do cilhão
- Força de impulsão	
- Tensão	
- Equilíbrio	
- Flexibilidade	

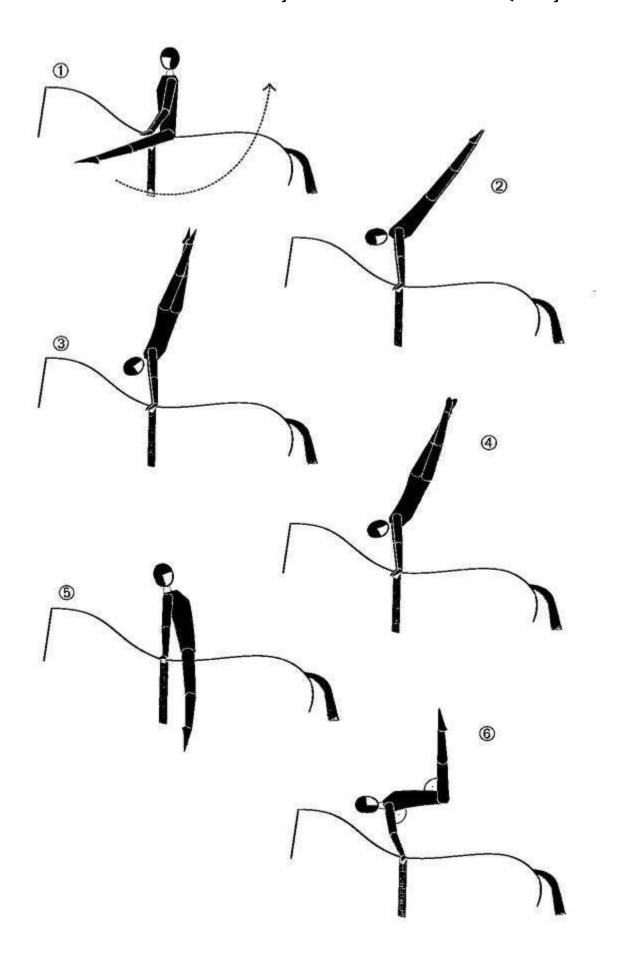


Posição Base	Faltas
Sentar-se sobre os ísquiones e a púbis, com o	- Sentar-se colocando a maior parte do peso
quadril e ombros paralelos às espaduas do	do corpo sobre a púbis.
cavalo.	- Quadril e ombros sem estarem paralelos às
	espaduas do cavalo
	- Quadril deslocado em relação à linha da
	coluna do cavalo.
As pernas para baixo envolvendo o cavalo	- Encolher os joelhos
suavemente, a parte da frente dos joelhos, o	- Rodar a(s) perna(s) para fora
peito e a ponta do pé formam uma linha reta	- Falta de extensão da ponta do(s) pé(s)
apontando para a frente.	
Deve-se poder traças uma linha	- Costas arqueadas ou curvadas
perpendicular ao solo que passe pelas	- Pés para diante do quadril
orelhas, ombros, quadril e tornozelo do	- Ombros fechados
atleta.	
Com o tronco reto, abrir os braços em linha	- Tronco inclinado ou reclinado
reta pelo costado, desde os ombros até aos	- Braços muito altos ou muito baixos
dedos. As mãos com os dedos fechados e	- Braços avançados ou atrasados em relação
com a palma virada para baixo.	aos ombros
Os ombros devem permanecer relaxados	- Ombros tensos ou levantados
para manter os braços quietos.	
Posição da cabeça mantendo o olhar para a	CRITERIOS FUNDAMENTAIS:
frente. Manter os braços abertos durante 4	- Quadril sobre o dorso do cavalo
tempos de galope e voltar à posição base.	- Assento diretamente atrás do cilhão
DIRECTRIZES:	CRITERIOS FUNDAMENTAIS:
- Harmonia com o cavalo	- Equilíbrio com o movimento do cavalo
- Postura	- Postura
- Flexibilidade	



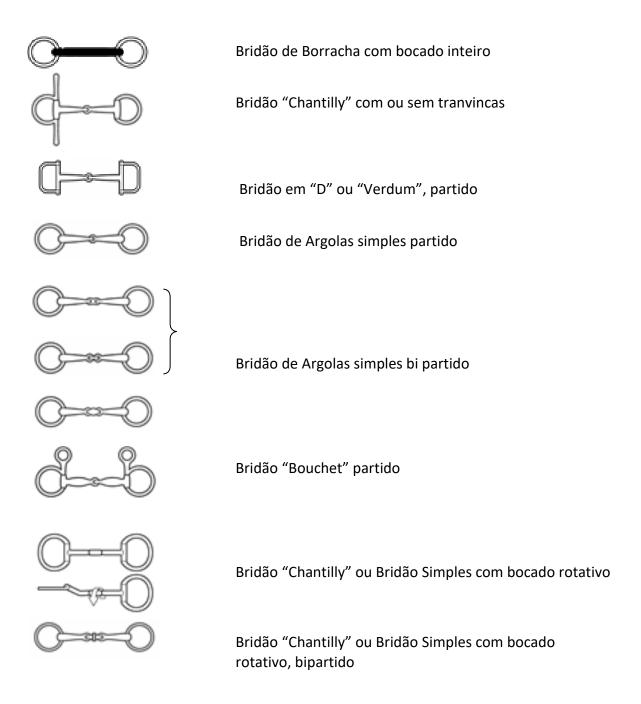
Primeira Fase Desde a posição base, as pernas impulsionam-se esticadas para diante e imediatamente com velocidade para trás e para cima do cavalo. O tronco começa a baixar quando as pernas se alinham com o mesmo, aproveitando a impulsão do andamento para a posição de extensão total dos braços, de modo a que o centro de gravidade se encontre por cima dos ombros e entre as mãos, com pernas, quadris, tronco e braços numa linha. Antes da posição de extensão total, inicia-se uma rotação dos quadris e logo cruza-se a perna externa para dentro e a perna interna para fora em simultâneo com um movimento de tesoura; seguidamente ao descer, completa-se a volta dos quadris e assume-se a posição base de assento traseiro. Segunda Fase — regresso à posição base. Desde a posição de assento de costas, estender as pernas para baixo, gerando tensão no arco. Aproveitando a impulsão do cavalo, elevam-se de forma rápida as pernas e os quadris, colocando-se o peso do corpo sobre os braços esticados, até se a tinigir o angulo máximo possível entre os braços e o tronco (altura máxima dos quadris e dos pás em	Tesoura	
impulsionam-se esticadas para diante e imediatamente com velocidade para trás e para cima do cavalo. O tronco começa a baixar quando as pernas se alinham com o mesmo, aproveitando a impulsão do andamento para a posição de extensão total dos braços, de modo a que o centro de gravidade se encontre por cima dos ombros e entre as mãos, com pernas, quadris, tronco e braços numa linha. Antes da posição de extensão total, inicia-se uma rotação dos quadris e logo cruza-se a perna externa para dentro e a perna interna para fora em simultâneo com um movimento de tesoura; seguidamente ao descer, completa-se a volta dos quadris e assume-se a posição base de assento traseiro. Segunda Fase — regresso à posição base. Desde a posição de assento de costas, estender as pernas para baixo, gerando tensão no arco. Aproveitando a impulsão do cavalo, elevamse de forma rápida as pernas e os quadris, colocando-se o peso do corpo sobre os braços esticados, até se atingir o angulo máximo possível entre os braços e o tronco	Primeira Fase	Faltas
imediatamente com velocidade para trás e para cima do cavalo. O tronco começa a baixar quando as pernas se alinham com o mesmo, aproveitando a impulsão do andamento para a posição de extensão total dos braços, de modo a que o centro de gravidade se encontre por cima dos ombros e entre as mãos, com pernas, quadris, tronco e braços numa linha. Antes da posição de extensão total, inicia-se uma rotação dos quadris e logo cruza-se a perna externa para dentro e a perna interna para fora em simultâneo com um movimento de tesoura; seguidamente ao descer, completa-se a volta dos quadris e assume-se a posição base de assento traseiro. Segunda Fase — regresso à posição base. Desde a posição de assento de costas, estender as pernas para baixo, gerando tensão no arco. Aproveitando a impulsão do cavalo, elevam-se de forma rápida as pernas e os quadris, colocando-se o peso do corpo sobre os braços esticados, até se atingir o angulo máximo possível entre os braços e o tronco	Desde a posição base, as pernas	- Técnica incorreta de impulsão
para cima do cavalo. O tronco começa a baixar quando as pernas se alinham com o mesmo, aproveitando a impulsão do andamento para a posição de extensão total dos braços, de modo a que o centro de gravidade se encontre por cima dos ombros e entre as mãos, com pernas, quadris, tronco e braços numa linha. Antes da posição de extensão total, inicia-se uma rotação dos quadris e logo cruza-se a perna externa para dentro e a perna interna para fora em simultâneo com um movimento de tesoura; seguidamente ao descer, completa-se a volta dos quadris e assume-se a posição base de assento traseiro. Segunda Fase — regresso à posição base. Desde a posição de assento de costas, estender as pernas para baixo, gerando tensão no arco. Aproveitando a impulsão do cavalo, elevam-se de forma rápida as pernas e os quadris, colocando-se o peso do corpo sobre os braços esticados, até se atingir o angulo máximo possível entre os braços e o tronco	impulsionam-se esticadas para diante e	
O tronco começa a baixar quando as pernas se alinham com o mesmo, aproveitando a impulsão do andamento para a posição de extensão total dos braços, de modo a que o centro de gravidade se encontre por cima dos ombros e entre as mãos, com pernas, quadris, tronco e braços numa linha. Antes da posição de extensão total, inicia-se uma rotação dos quadris e logo cruza-se a perna externa para dentro e a perna interna para fora em simultâneo com um movimento de tesoura; seguidamente ao descer, completa-se a volta dos quadris e assume-se a posição base de assento traseiro. Segunda Fase – regresso à posição base. Desde a posição de assento de costas, estender as pernas para baixo, gerando tensão no arco. Aproveitando a impulsão do cavalo, elevam-se de forma rápida as pernas e os quadris, colocando-se o peso do corpo sobre os braços esticados, até se atingir o angulo máximo possível entre os braços e o tronco	imediatamente com velocidade para trás e	
se alinham com o mesmo, aproveitando a impulsão do andamento para a posição de extensão total dos braços, de modo a que o centro de gravidade se encontre por cima dos ombros e entre as mãos, com pernas, quadris, tronco e braços numa linha. Antes da posição de extensão total, inicia-se uma rotação dos quadris e logo cruza-se a perna externa para dentro e a perna interna para fora em simultâneo com um movimento de tesoura; seguidamente ao descer, completa-se a volta dos quadris e assume-se a posição base de assento traseiro. Segunda Fase – regresso à posição base. Desde a posição de assento de costas, estender as pernas para baixo, gerando tensão no arco. Aproveitando a impulsão do cavalo, elevam-se de forma rápida as pernas e os quadris, colocando-se o peso do corpo sobre os braços esticados, até se atingir o angulo máximo possível entre os braços e o tronco	para cima do cavalo.	
impulsão do andamento para a posição de extensão total dos braços, de modo a que o centro de gravidade se encontre por cima dos ombros e entre as mãos, com pernas, quadris, tronco e braços numa linha. Antes da posição de extensão total, inicia-se uma rotação dos quadris e logo cruza-se a perna externa para dentro e a perna interna para fora em simultâneo com um movimento de tesoura; seguidamente ao descer, completa-se a volta dos quadris e assume-se a posição base de assento traseiro. Segunda Fase — regresso à posição base. Desde a posição de assento de costas, estender as pernas para baixo, gerando tensão no arco. Aproveitando a impulsão do cavalo, elevam-se de forma rápida as pernas e os quadris, colocando-se o peso do corpo sobre os braços esticados, até se atingir o angulo máximo possível entre os braços e o tronco	O tronco começa a baixar quando as pernas	
extensão total dos braços, de modo a que o centro de gravidade se encontre por cima dos ombros e entre as mãos, com pernas, quadris, tronco e braços numa linha. Antes da posição de extensão total, inicia-se uma rotação dos quadris e logo cruza-se a perna externa para dentro e a perna interna para fora em simultâneo com um movimento de tesoura; seguidamente ao descer, completa-se a volta dos quadris e assume-se a posição base de assento traseiro. Segunda Fase — regresso à posição base. Desde a posição de assento de costas, estender as pernas para baixo, gerando tensão no arco. Aproveitando a impulsão do cavalo, elevam-se de forma rápida as pernas e os quadris, colocando-se o peso do corpo sobre os braços esticados, até se atingir o angulo máximo possível entre os braços e o tronco	se alinham com o mesmo, aproveitando a	
centro de gravidade se encontre por cima dos ombros e entre as mãos, com pernas, quadris, tronco e braços numa linha. Antes da posição de extensão total, inicia-se uma rotação dos quadris e logo cruza-se a perna externa para dentro e a perna interna para fora em simultâneo com um movimento de tesoura; seguidamente ao descer, completa-se a volta dos quadris e assume-se a posição base de assento traseiro. Segunda Fase – regresso à posição base. Desde a posição de assento de costas, estender as pernas para baixo, gerando tensão no arco. Aproveitando a impulsão do cavalo, elevam-se de forma rápida as pernas e os quadris, colocando-se o peso do corpo sobre os braços esticados, até se atingir o angulo máximo possível entre os braços e o tronco	impulsão do andamento para a posição de	
ombros e entre as mãos, com pernas, quadris, tronco e braços numa linha. Antes da posição de extensão total, inicia-se uma rotação dos quadris e logo cruza-se a perna externa para dentro e a perna interna para fora em simultâneo com um movimento de tesoura; seguidamente ao descer, completa-se a volta dos quadris e assume-se a posição base de assento traseiro. Segunda Fase — regresso à posição base. Desde a posição de assento de costas, estender as pernas para baixo, gerando tensão no arco. Aproveitando a impulsão do cavalo, elevam-se de forma rápida as pernas e os quadris, colocando-se o peso do corpo sobre os braços esticados, até se atingir o angulo máximo possível entre os braços e o tronco - Falta de movimento entesourado - Assento forte sobre o cavalo - Volta prematura ou tardia da tesoura - Rodar somente com a perna externa - Altura desigual dos pés - Pouca ou nenhuma tensão do arco. - Pouca ou nenhuma elevação das pernas e dos quadris - Não rodar os quadris - Encolher as pernas durante a rotação.	extensão total dos braços, de modo a que o	
quadris, tronco e braços numa linha. Antes da posição de extensão total, inicia-se uma rotação dos quadris e logo cruza-se a perna externa para dentro e a perna interna para fora em simultâneo com um movimento de tesoura; seguidamente ao descer, completa-se a volta dos quadris e assume-se a posição base de assento traseiro. Segunda Fase — regresso à posição base. Desde a posição de assento de costas, estender as pernas para baixo, gerando tensão no arco. Aproveitando a impulsão do cavalo, elevamse de forma rápida as pernas e os quadris, colocando-se o peso do corpo sobre os braços esticados, até se atingir o angulo máximo possível entre os braços e o tronco - Falta de movimento entesourado - Assento forte sobre o cavalo - Volta prematura ou tardia da tesoura - Rodar somente com a perna externa - Altura desigual dos pés - Pouca ou nenhuma tensão do arco. - Pouca ou nenhuma elevação das pernas e dos quadris - Não rodar os quadris - Não rodar os quadris - Encolher as pernas durante a rotação.	centro de gravidade se encontre por cima dos	
Antes da posição de extensão total, inicia-se uma rotação dos quadris e logo cruza-se a perna externa para dentro e a perna interna para fora em simultâneo com um movimento de tesoura; seguidamente ao descer, completa-se a volta dos quadris e assume-se a posição base de assento traseiro. Segunda Fase — regresso à posição base. Desde a posição de assento de costas, estender as pernas para baixo, gerando tensão no arco. Aproveitando a impulsão do cavalo, elevamse de forma rápida as pernas e os quadris, colocando-se o peso do corpo sobre os braços esticados, até se atingir o angulo máximo possível entre os braços e o tronco - Falta de movimento entesourado - Assento forte sobre o cavalo - Volta prematura ou tardia da tesoura - Rodar somente com a perna externa - Altura desigual dos pés - Pouca ou nenhuma tensão do arco. - Pouca ou nenhuma elevação das pernas e dos quadris - Não rodar os quadris - Não rodar os quadris - Não rodar os quadris - Encolher as pernas durante a rotação.	ombros e entre as mãos, com pernas,	
uma rotação dos quadris e logo cruza-se a perna externa para dentro e a perna interna para fora em simultâneo com um movimento de tesoura; seguidamente ao descer, completa-se a volta dos quadris e assume-se a posição base de assento traseiro. Segunda Fase — regresso à posição base. Desde a posição de assento de costas, estender as pernas para baixo, gerando tensão no arco. Aproveitando a impulsão do cavalo, elevamse de forma rápida as pernas e os quadris, colocando-se o peso do corpo sobre os braços esticados, até se atingir o angulo máximo possível entre os braços e o tronco - Assento forte sobre o cavalo - Volta prematura ou tardia da tesoura - Rodar somente com a perna externa - Altura desigual dos pés - Pouca ou nenhuma tensão do arco. - Pouca ou nenhuma elevação das pernas e dos quadris - Não rodar os quadris - Não rodar os quadris - Encolher as pernas durante a rotação.	quadris, tronco e braços numa linha.	
 perna externa para dentro e a perna interna para fora em simultâneo com um movimento de tesoura; seguidamente ao descer, completa-se a volta dos quadris e assume-se a posição base de assento traseiro. Segunda Fase – regresso à posição base. Desde a posição de assento de costas, estender as pernas para baixo, gerando tensão no arco. Aproveitando a impulsão do cavalo, elevamse de forma rápida as pernas e os quadris, colocando-se o peso do corpo sobre os braços esticados, até se atingir o angulo máximo possível entre os braços e o tronco - Volta prematura ou tardia da tesoura - Rodar somente com a perna externa - Altura desigual dos pés - Pouca ou nenhuma tensão do arco. - Pouca ou nenhuma elevação das pernas e dos quadris - Não rodar os quadris - Não rodar os quadris - Encolher as pernas durante a rotação. 	Antes da posição de extensão total, inicia-se	- Falta de movimento entesourado
para fora em simultâneo com um movimento de tesoura; seguidamente ao descer, completa-se a volta dos quadris e assume-se a posição base de assento traseiro. Segunda Fase — regresso à posição base. Desde a posição de assento de costas, estender as pernas para baixo, gerando tensão no arco. Aproveitando a impulsão do cavalo, elevam-se de forma rápida as pernas e os quadris, colocando-se o peso do corpo sobre os braços esticados, até se atingir o angulo máximo possível entre os braços e o tronco - Rodar somente com a perna externa - Altura desigual dos pés - Pouca ou nenhuma tensão do arco. - Pouca ou nenhuma elevação das pernas e dos quadris - Não rodar os quadris - Não rodar os quadris - Encolher as pernas durante a rotação.	uma rotação dos quadris e logo cruza-se a	- Assento forte sobre o cavalo
de tesoura; seguidamente ao descer, completa-se a volta dos quadris e assume-se a posição base de assento traseiro. Segunda Fase – regresso à posição base. Desde a posição de assento de costas, estender as pernas para baixo, gerando tensão no arco. Aproveitando a impulsão do cavalo, elevam-se de forma rápida as pernas e os quadris, colocando-se o peso do corpo sobre os braços esticados, até se atingir o angulo máximo possível entre os braços e o tronco - Altura desigual dos pés - Pouca ou nenhuma tensão do arco. - Pouca ou nenhuma elevação das pernas e dos quadris - Não rodar os quadris - Encolher as pernas durante a rotação.	perna externa para dentro e a perna interna	- Volta prematura ou tardia da tesoura
completa-se a volta dos quadris e assume-se a posição base de assento traseiro. Segunda Fase — regresso à posição base. Desde a posição de assento de costas, estender as pernas para baixo, gerando tensão no arco. Aproveitando a impulsão do cavalo, elevam-se de forma rápida as pernas e os quadris, colocando-se o peso do corpo sobre os braços esticados, até se atingir o angulo máximo possível entre os braços e o tronco - Pouca ou nenhuma elevação das pernas e dos quadris - Não rodar os quadris - Encolher as pernas durante a rotação.	para fora em simultâneo com um movimento	- Rodar somente com a perna externa
a posição base de assento traseiro. Segunda Fase – regresso à posição base. Desde a posição de assento de costas, estender as pernas para baixo, gerando tensão no arco. Aproveitando a impulsão do cavalo, elevamse de forma rápida as pernas e os quadris, colocando-se o peso do corpo sobre os braços esticados, até se atingir o angulo máximo possível entre os braços e o tronco - Pouca ou nenhuma elevação das pernas e dos quadris - Não rodar os quadris - Não rodar os quadris - Encolher as pernas durante a rotação.	de tesoura; seguidamente ao descer,	- Altura desigual dos pés
Segunda Fase – regresso à posição base. Desde a posição de assento de costas, estender as pernas para baixo, gerando tensão no arco. Aproveitando a impulsão do cavalo, elevamse de forma rápida as pernas e os quadris, colocando-se o peso do corpo sobre os braços esticados, até se atingir o angulo máximo possível entre os braços e o tronco - Pouca ou nenhuma tensão do arco. - Pouca ou nenhuma elevação das pernas e dos quadris - Não rodar os quadris - Encolher as pernas durante a rotação.	completa-se a volta dos quadris e assume-se	
Desde a posição de assento de costas, estender as pernas para baixo, gerando tensão no arco. Aproveitando a impulsão do cavalo, elevamse de forma rápida as pernas e os quadris, colocando-se o peso do corpo sobre os braços esticados, até se atingir o angulo máximo possível entre os braços e o tronco - Pouca ou nenhuma tensão do arco. - Pouca ou nenhuma elevação das pernas e dos quadris - Não rodar os quadris - Encolher as pernas durante a rotação.	a posição base de assento traseiro.	
estender as pernas para baixo, gerando tensão no arco. Aproveitando a impulsão do cavalo, elevamse de forma rápida as pernas e os quadris, colocando-se o peso do corpo sobre os braços esticados, até se atingir o angulo máximo possível entre os braços e o tronco - Pouca ou nenhuma elevação das pernas e dos quadris - Não rodar os quadris - Encolher as pernas durante a rotação.	Segunda Fase – regresso à posição base.	
tensão no arco. Aproveitando a impulsão do cavalo, elevam- se de forma rápida as pernas e os quadris, colocando-se o peso do corpo sobre os braços esticados, até se atingir o angulo máximo possível entre os braços e o tronco - Pouca ou nenhuma elevação das pernas e dos quadris - Não rodar os quadris - Encolher as pernas durante a rotação.	Desde a posição de assento de costas,	- Pouca ou nenhuma tensão do arco.
Aproveitando a impulsão do cavalo, elevam- se de forma rápida as pernas e os quadris, colocando-se o peso do corpo sobre os braços esticados, até se atingir o angulo máximo possível entre os braços e o tronco - Pouca ou nenhuma elevação das pernas e dos quadris - Não rodar os quadris - Encolher as pernas durante a rotação.	estender as pernas para baixo, gerando	
se de forma rápida as pernas e os quadris, colocando-se o peso do corpo sobre os braços esticados, até se atingir o angulo máximo possível entre os braços e o tronco dos quadris - Não rodar os quadris - Encolher as pernas durante a rotação.	tensão no arco.	
colocando-se o peso do corpo sobre os braços esticados, até se atingir o angulo máximo possível entre os braços e o tronco - Não rodar os quadris - Encolher as pernas durante a rotação.	Aproveitando a impulsão do cavalo, elevam-	- Pouca ou nenhuma elevação das pernas e
braços esticados, até se atingir o angulo - Encolher as pernas durante a rotação Encolher as pernas durante a rotação.	se de forma rápida as pernas e os quadris,	dos quadris
máximo possível entre os braços e o tronco	colocando-se o peso do corpo sobre os	- Não rodar os quadris
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	braços esticados, até se atingir o angulo	- Encolher as pernas durante a rotação.
(altura máxima dos quadris e dos nés em	máximo possível entre os braços e o tronco	
Lattara maxima dos quadris e dos pes em	(altura máxima dos quadris e dos pés em	
simultâneo), com as pernas totalmente	simultâneo), com as pernas totalmente	
esticadas e afastadas.	esticadas e afastadas.	
Antes de alcançar o ponto mais alto, rodar os	Antes de alcançar o ponto mais alto, rodar os	
quadris para o lado interior e cruzar	quadris para o lado interior e cruzar	
imediatamente a perna externa para o lado	•	
interno e a perna interna para o externo,		
completando a rotação dos quadris até se		
atingir a posição base.	atingir a posição base.	

DIRECTRIZES:	CRITERIOS FUNDAMENTAIS:
- Força de explosão	- Técnica correta de impulsão
- Tensão corporal	- Altura e posição do centro de gravidade
- Coordenação	- Coordenação do movimento entesourado
	- Harmonia com o cavalo
	- Coordenação da transmissão de impulsão
	- Ritmo



ANEXO 5

PROVA DE VOLTEIO - BRIDÕES PERMITIDOS



Todos os bridões indicados são válidos desde que utilizados apenas no seu material de origem.

O diâmetro mínimo do bocado é de 14 mm. O diâmetro é medido adjacentemente à parte interior da argola do bridão.

ANEXO 6

PROVA DE VOLTEIO – CABEÇADAS PERMITIDAS

Notas Introdutórias:

- Todos os tipos de cabeçadas enumerados e exemplificados abaixo, são permitidos.
- A Focinheira tem de ser simples e não pode estar apertada em excesso.
- Só são permitidas cabeçadas em cabedal.
- As proteções em cabedal, pele de ovelha ou em outros materiais similares podem ser utilizados desde que não excedam 3 cm de diâmetro.
- As proteções de borracha no bridão são obrigatórias.

Colocação da Guia:

- A Guia terá de estar presa à argola do bridão.
- Não é autorizado a fixação da guia à argola exterior do bridão, sobre a nuca ou por trás da barbada.

Cabeçada com Focinheira Alemã:



Cabeçada com Focinheira Simples:



Cabeçada com Focinheira Dupla:



Cabeçada com Focinheira Cruzada:



Cabeçada com Focinheira Combinada:

(cisgola com aperto na ganacha)



Cabeçada com Focinheira "Micklem":

